

SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Taquaritinga/SP

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário.....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal.....	14
8.2.	Custo Suplementar.....	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	15
8.3.	Plano de Custeio Total	17
9.	Análises de Sensibilidade.....	17
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários.....	17
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	19
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	20
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	22
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	22
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	24
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	24
11.	Parecer Atuarial.....	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro.....	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas	7
Quadro 11:	Total	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado	14
Quadro 18:	Custo Total.....	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	16
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado	17
Quadro 21:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC	18
Quadro 22:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	18
Quadro 23:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	20
Quadro 24:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	21
Quadro 25:	Variações do Quantitativo de participantes.....	24
Quadro 26:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	24
Quadro 27:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 28:	Variação do Custo Normal.....	24
Quadro 29:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	25
Quadro 30:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	25
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	33
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	33
Quadro 33:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	34
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	35
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	36
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	37
Quadro 37:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	37
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	38
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	39
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	39
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	40
Quadro 42:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	41
Quadro 43:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	41
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	42
Quadro 45:	Estatísticas dos Pensionistas	42
Quadro 46:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	43
Quadro 47:	Receitas	45
Quadro 48:	Despesas	45
Quadro 49:	Ativo	45

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	33
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	44
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	45
ANEXO 4.	PROJEÇÕES	46
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	58
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	60
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	62

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	10
Gráfico 6:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	19
Gráfico 7:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	20
Gráfico 8:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	21
Gráfico 9:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 10:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	23
Gráfico 11:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	34
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	35
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	36
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	37
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	38
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	38
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	39
Gráfico 18:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	40
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	41
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	42
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	43

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquaritinga/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Taquaritinga.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 11 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar 4.029, de 18 de junho de 2013; e
- Lei Complementar 4.048, de 17 de outubro de 2013.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Taquaritinga, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14; e**
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
1.591	413	136

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

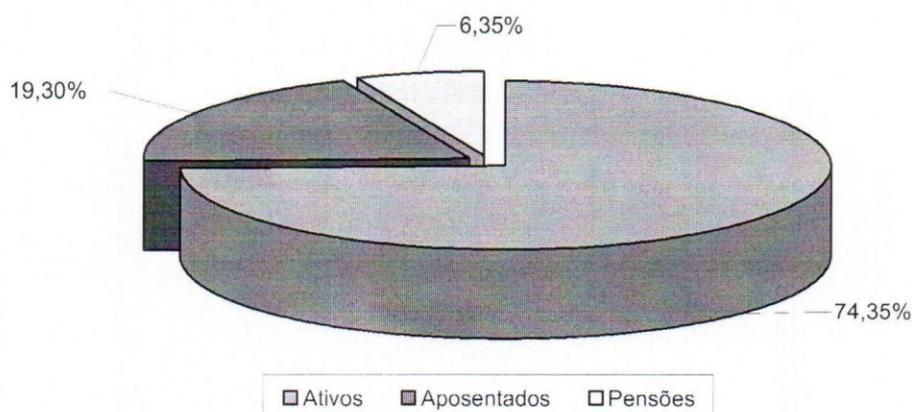
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Taquaritinga, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 25,65% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,90 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

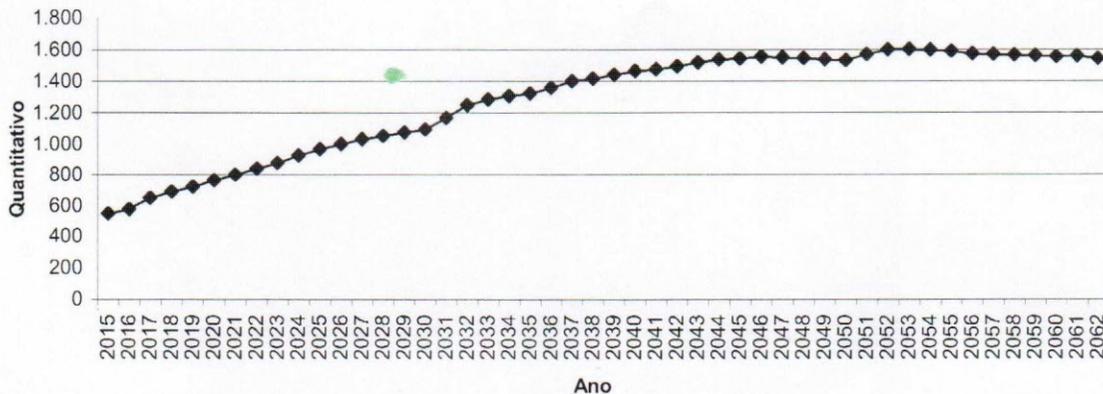
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	74,35%	25,65%	2,90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Taquaritinga prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



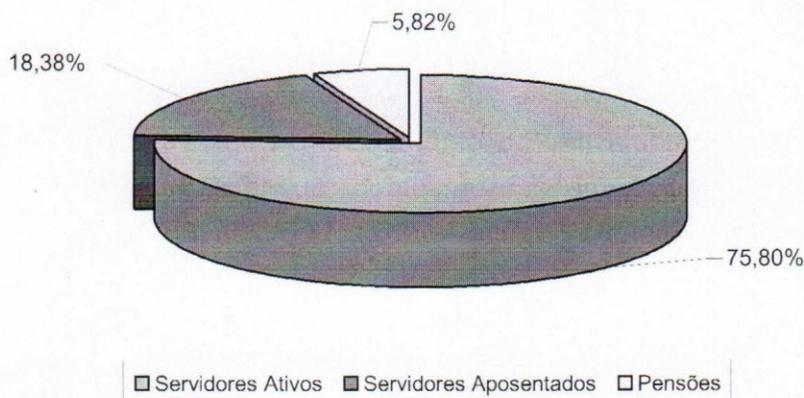
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.053, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2, Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.952.665,20	1.591	R\$ 1.855,85
Servidores Aposentados	R\$ 715.927,76	413	R\$ 1.733,48
Pensões	R\$ 226.661,36	136	R\$ 1.666,63
Total	R\$ 3.895.254,32	2.140	R\$ 1.820,21

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Taquaritinga representa 24,20% do total de gastos com pessoal e 31,92% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.952.665,20	11,00%	R\$ 324.793,17
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 19.295,18	11,00%	R\$ 2.122,47
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 5.563,22	11,00%	R\$ 611,95
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.952.665,20	20,00%	R\$ 590.533,04
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.952.665,20	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 918.060,63
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.952.665,20	2,00%	R\$ 59.053,30
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 977.113,93

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$918.060,63	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 942.589,12
	Auxílios (*)	R\$ 30.031,33
Resultado (receitas - despesas)	(R\$54.559,82)	
Resultado sobre folha salarial	-1,85%	
Resultado sobre arrecadação	-5,94%	

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 918.060,63, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 1,85% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.591
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 1.855,85
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.952.665,20

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	413
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.733,48
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 715.927,76

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	136
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.666,63
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 226.661,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.140
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.895.254,32

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

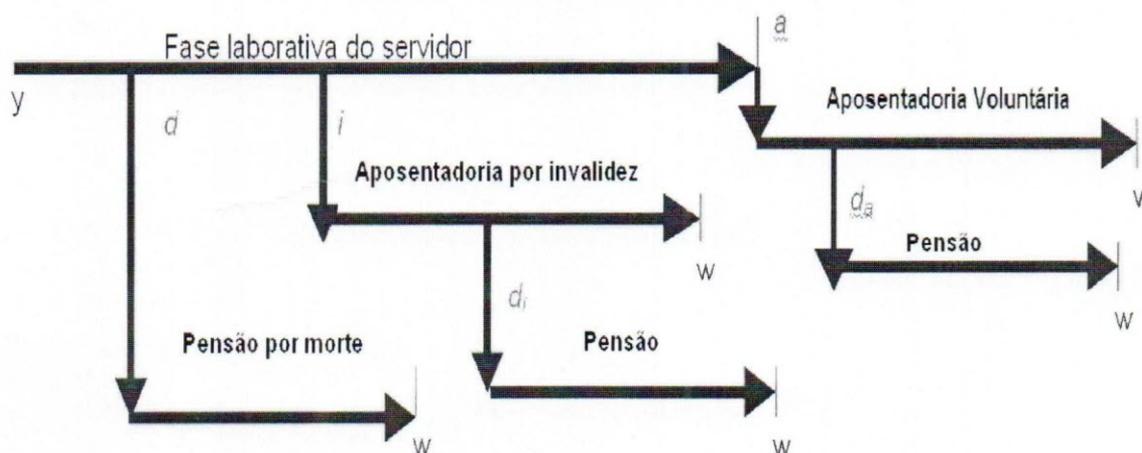
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

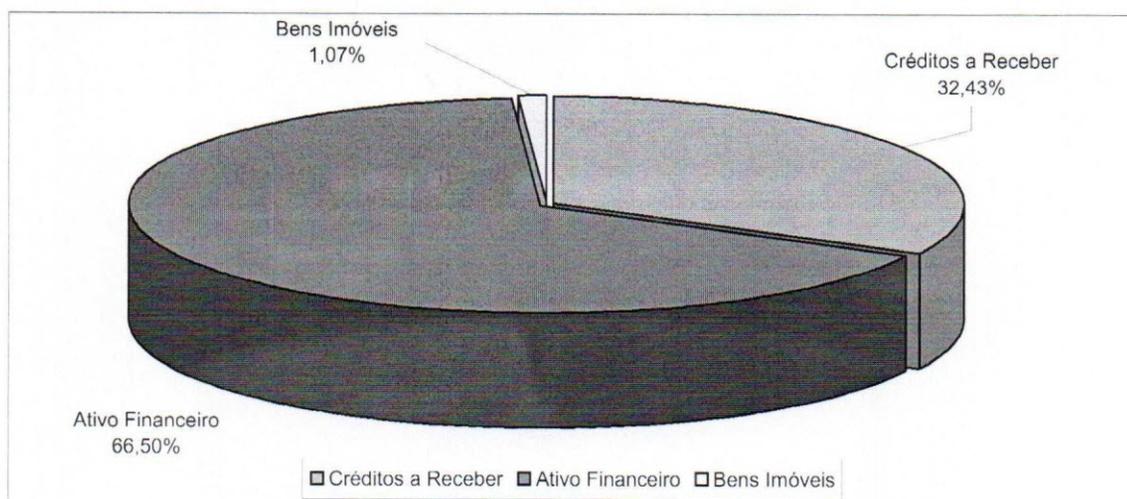
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$348.674,92	31/12/2014
Créditos a Receber	R\$10.587.686,05	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$21.708.073,97	31/12/2014
Total	R\$32.644.434,94	31/12/2014

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de

invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$5.838.304,90	15,21%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$825.269,92	2,15%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$690.923,66	1,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.612.155,20	4,20%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$387.684,94	1,01%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$38.384,65	0,10%
Total		R\$9.392.723,27	24,47%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença e salário-família) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 6.663.574,82	17,36%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 690.923,66	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 1.612.155,20	4,20%
Auxílios	R\$ 426.069,59	1,11%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 9.392.723,27	24,47%
Administração do Plano	R\$ 767.692,95	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 10.160.416,22	26,47%
CUSTO SUPLEMENTAR	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 15.769.730,19	41,08%
CUSTEIO TOTAL	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 25.930.146,41	67,55%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Taquaritinga.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 114.278.927,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 337.938,93
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 29.622.686,24)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 79.010,21
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 14.390.161,35
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 129.094.503,03)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 213.288.255,47)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 59.776.064,70
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 21.328.825,55
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 132.183.365,22)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 129.094.503,03)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 132.183.365,22)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 261.277.868,25)
(+) Ativo do Plano	R\$ 22.056.748,89
(+) Outros Créditos	R\$ 10.587.686,05
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 228.633.433,31)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as

contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 31.182.802,38 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Taquaritinga para o exercício de 2015 é de 26,47% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

	Discriminação	Aliquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 228.633.433,31 corresponde a um Custo Suplementar de 41,08% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Taquaritinga, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$10.160.416,22	26,47%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$15.769.730,19	41,08%
CUSTO TOTAL	R\$25.930.146,41	67,55%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 9,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 3,36% durante 20 anos, quando atinge a taxa 76,20%, permanecendo constante a partir de então.

Este modelo parte do pressuposto de que a diferença entre o Custo Normal praticado - 33,00% - e o Custo Normal Indicado - 26,47% - comporá este Custo Suplementar.

Assim, o modelo efetivo de equacionamento terá o seguinte regramento: no primeiro ano a alíquota será de 4,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 3,36% durante 20 anos, quando atinge a taxa 71,20%, permanecendo constante a partir de então. Sendo que o excedente entre o Custo

Normal Praticado e o Custo Normal Indicado - 5,00% - deverá ser destinado a amortização do Déficit Atuarial.

Este modelo parte do pressuposto de que o Custo Normal permanecerá relativamente estável, devendo ser acompanhado a cada nova Avaliação Atuarial, promovendo-se alterações no modelo caso se verifique a necessidade.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	Diferença entre CN Praticado e CN Indicado	Custo Suplementar Praticado	Custo Suplementar Total
2015	228.633.433,31	3.454.618,28	225.178.815,03	5,00%	4,00%	9,00%
2016	238.689.543,93	5.284.810,32	233.404.733,61	5,00%	7,36%	12,36%
2017	247.409.017,63	6.328.117,08	241.080.900,55	5,00%	10,72%	15,72%
2018	255.545.754,58	7.371.423,84	248.174.330,74	5,00%	14,08%	19,08%
2019	263.064.790,58	8.414.730,60	254.650.059,97	5,00%	17,44%	22,44%
2020	269.929.063,57	9.458.037,37	260.471.026,21	5,00%	20,80%	25,80%
2021	276.099.287,78	10.501.344,13	265.597.943,65	5,00%	24,16%	29,16%
2022	281.533.820,27	11.544.650,89	269.989.169,38	5,00%	27,52%	32,52%
2023	286.188.519,55	12.587.957,65	273.600.561,90	5,00%	30,88%	35,88%
2024	290.016.595,61	13.631.264,41	276.385.331,20	5,00%	34,24%	39,24%
2025	292.968.451,07	14.674.571,17	278.293.879,90	5,00%	37,60%	42,60%
2026	294.991.512,69	15.717.877,93	279.273.634,76	5,00%	40,96%	45,96%
2027	296.030.052,84	16.761.184,69	279.268.868,15	5,00%	44,32%	49,32%
2028	296.025.000,24	17.804.491,46	278.220.508,78	5,00%	47,68%	52,68%
2029	294.913.739,31	18.847.798,22	276.065.941,09	5,00%	51,04%	56,04%
2030	292.629.897,56	19.891.104,98	272.738.792,58	5,00%	54,40%	59,40%
2031	289.103.120,13	20.934.411,74	268.168.708,39	5,00%	57,76%	62,76%
2032	284.258.830,90	21.977.718,50	262.281.112,39	5,00%	61,12%	66,12%
2033	278.017.979,14	23.021.025,26	254.996.953,88	5,00%	64,48%	69,48%
2034	270.296.771,11	24.064.332,02	246.232.439,09	5,00%	67,84%	72,84%
2035	261.006.385,43	25.107.638,78	235.898.746,65	5,00%	71,20%	76,20%
2036	250.052.671,44	25.107.638,78	224.945.032,66	5,00%	71,20%	76,20%
2037	238.441.734,62	25.107.638,78	213.334.095,83	5,00%	71,20%	76,20%
2038	226.134.141,58	25.107.638,78	201.026.502,80	5,00%	71,20%	76,20%
2039	213.088.092,97	25.107.638,78	187.980.454,18	5,00%	71,20%	76,20%
2040	199.259.281,43	25.107.638,78	174.151.642,65	5,00%	71,20%	76,20%
2041	184.600.741,21	25.107.638,78	159.493.102,42	5,00%	71,20%	76,20%
2042	169.062.688,57	25.107.638,78	143.955.049,78	5,00%	71,20%	76,20%
2043	152.592.352,77	25.107.638,78	127.484.713,98	5,00%	71,20%	76,20%
2044	135.133.796,82	25.107.638,78	110.026.158,04	5,00%	71,20%	76,20%
2045	116.627.727,52	25.107.638,78	91.520.088,74	5,00%	71,20%	76,20%
2046	97.011.294,06	25.107.638,78	71.903.655,27	5,00%	71,20%	76,20%
2047	76.217.874,59	25.107.638,78	51.110.235,81	5,00%	71,20%	76,20%
2048	54.176.849,95	25.107.638,78	29.069.211,17	5,00%	71,20%	76,20%
2049	30.813.363,84	25.107.638,78	5.705.725,05	5,00%	71,20%	76,20%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial é inferior do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	41,08%	4,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.
Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 21: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Varição Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Varição
85,00%	R\$ 2.509.765,42	26,47%	R\$ 112.355.860,44	-15,00%
90,00%	R\$ 2.657.398,68	26,47%	R\$ 118.965.028,70	-10,00%
95,00%	R\$ 2.805.031,94	26,47%	R\$ 125.574.196,96	-5,00%
100,00%	R\$ 2.952.665,20	26,47%	R\$ 132.183.365,22	0,00%
105,00%	R\$ 3.100.298,46	26,47%	R\$ 138.792.533,48	5,00%
110,00%	R\$ 3.247.931,72	26,47%	R\$ 145.401.701,75	10,00%
115,00%	R\$ 3.395.564,98	26,47%	R\$ 152.010.870,01	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,87 anos.

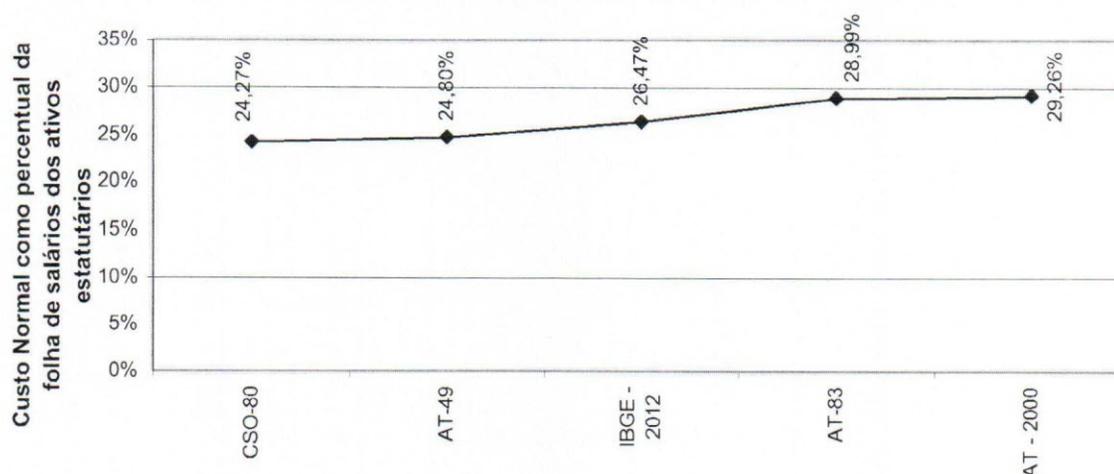
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 22: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
CSO-80	19,93	24,27%
AT-49	22,86	24,80%
IBGE - 2012	22,87	26,47%
AT-83	28,11	28,99%
AT - 2000	28,33	29,26%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 6: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



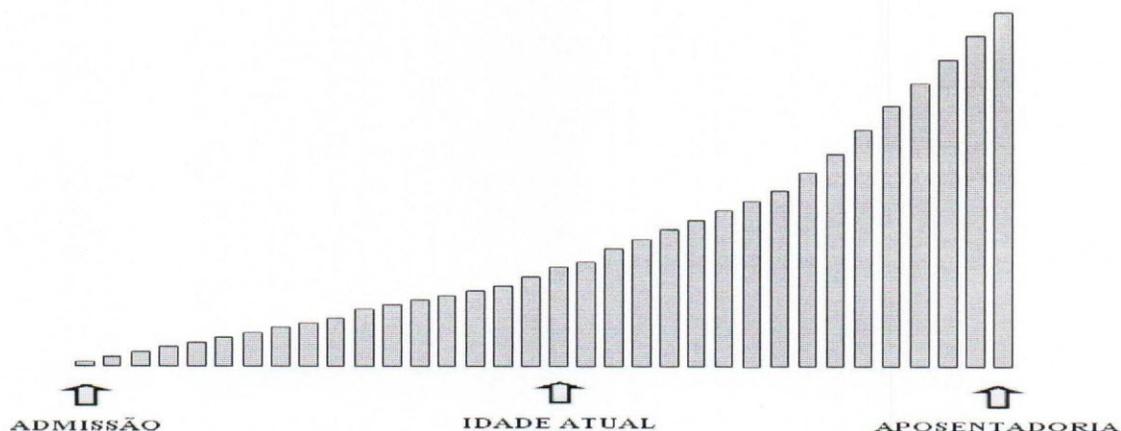
Expectativa de Vida na Aposentadoria

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 7: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 23: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varição idade média atual	CN	RMBaC	Varição
41	26,47%	R\$ 90.305.623,50	-31,68%
42	26,47%	R\$ 103.055.498,16	-22,04%
43	26,47%	R\$ 117.042.130,10	-11,45%
44	26,47%	R\$ 132.183.365,22	0,00%
45	26,48%	R\$ 148.462.289,65	12,32%
46	26,48%	R\$ 165.940.940,38	25,54%
47	26,48%	R\$ 183.810.883,35	39,06%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

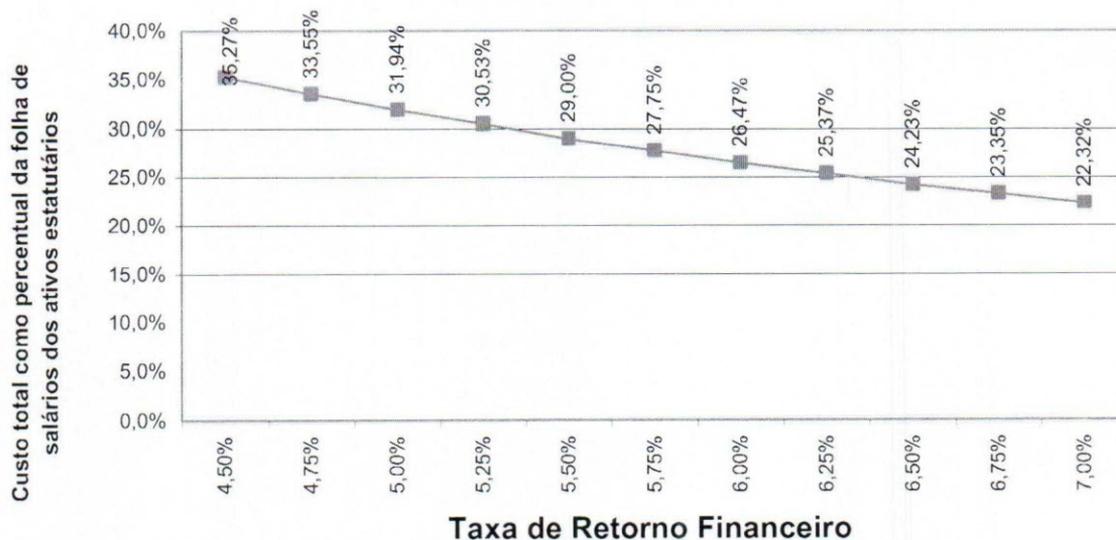
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
61	21,83%	R\$ 96.677.958,57
60	23,24%	R\$ 107.373.561,96
59	24,78%	R\$ 119.171.847,08
58	26,47%	R\$ 132.183.365,22
57	28,34%	R\$ 146.448.969,19
56	30,32%	R\$ 161.413.221,36
55	32,33%	R\$ 175.422.925,92

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,47%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 8: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



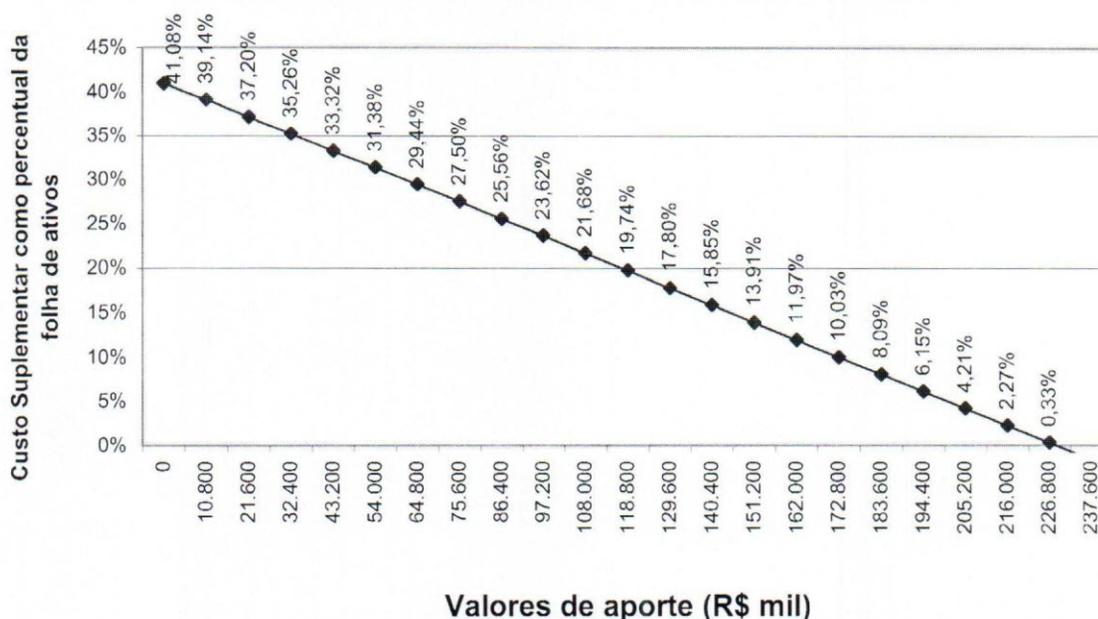
Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



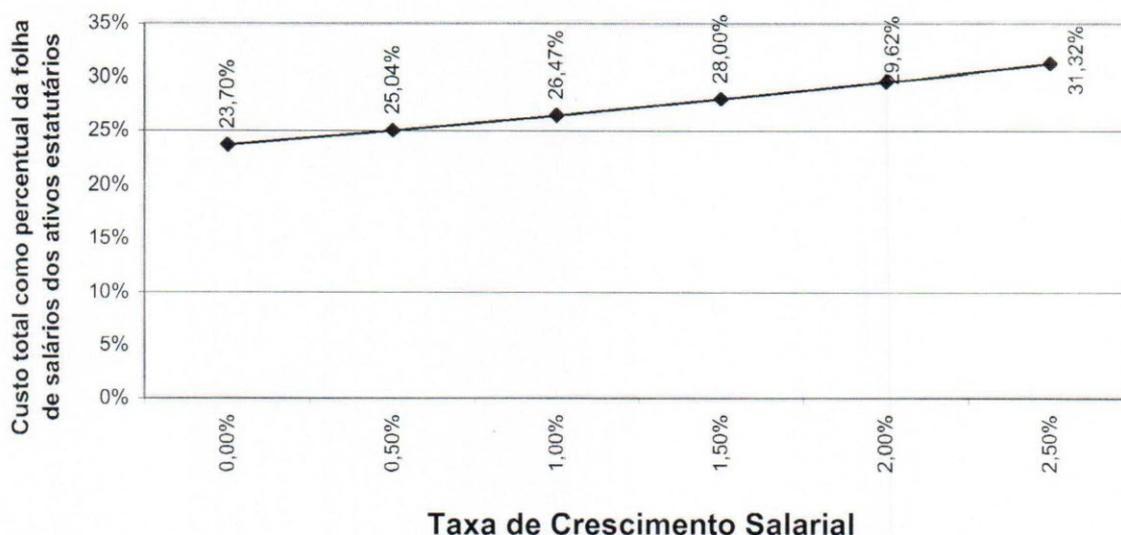
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 10,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,94 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 228.633.433,31, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 10: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 25: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	1.647	354	124
Avaliação Atuarial 2014	1.630	381	135
Avaliação Atuarial 2015	1.591	413	136

Elaboração: CAIXA

Quadro 26: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.593,31	R\$ 1.394,31	R\$ 1.319,92
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.697,28	R\$ 1.517,80	R\$ 1.463,97
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.855,85	R\$ 1.733,48	R\$ 1.666,63

Elaboração: CAIXA

Quadro 27: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.624.186,07	R\$ 493.586,96	R\$ 163.669,58
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.766.571,01	R\$ 578.280,22	R\$ 197.635,30
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.952.665,20	R\$ 715.927,76	R\$ 226.661,36

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,39 pontos percentuais no número de participantes ativos, 39 servidores, sendo que há 67 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 32, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 9,96% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 28: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,93%	17,32%	17,36%
Invalidez com reversão ao dependente	2,76%	1,88%	1,80%
Pensão de ativos	6,40%	4,52%	4,20%
Auxílios	0,00%	1,09%	1,11%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,09%	24,81%	24,47%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,09%	26,81%	26,47%

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 67.943.063,89	R\$ 102.240.293,37	R\$ 129.094.503,03
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 101.131.204,44	R\$ 121.838.024,63	R\$ 132.183.365,22
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 169.074.268,33	R\$ 224.078.317,99	R\$ 261.277.868,25
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 25.768.561,53	R\$ 29.260.590,89	R\$ 32.644.434,94
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 143.305.706,80	R\$ 194.817.727,10	R\$ 228.633.433,31

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	30,09%	26,81%	26,47%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	30,82%	37,36%	41,08%
Custo Total	60,91%	64,17%	67,55%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 17,36% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 11,56% e não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 16,60%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Taquaritinga e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, tais inconsistências são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da Avaliação atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 54.559,82. Apesar do déficit, o Plano conta reservas que totalizam, atualmente, R\$ 32.644.434,94, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 61 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 61 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.008;
 - Qtdd – Homens: 583;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 1.738.767,56;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 1.213.897,64;

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 2.952.665,20.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,33%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 32.644.434,94 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 10.587.686,05;
- ativo financeiro: R\$ 21.708.073,97; e
- ativo imobilizado: R\$ 348.674,92.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 31.182.802,38. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 35.718.986,90, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 261.277.868,25, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 132.183.365,22, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 129.094.503,03. que com a dedução dos valores estimados de receita de

Parcelamento dos Débitos Previdenciários, se reduzem a R\$ 126.826.937,67 e R\$ 123.863.244,53. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	123.863.244,53	143.901.613,52	0,00	337.938,93	79.010,21	14.390.161,35	5.231.258,50
1	124.482.560,75	144.621.121,59	0,00	339.628,62	79.405,26	14.462.112,16	5.257.414,79
2	125.101.876,97	145.340.629,66	0,00	341.318,32	79.800,31	14.534.062,97	5.283.571,08
3	125.721.193,20	146.060.137,72	0,00	343.008,01	80.195,36	14.606.013,77	5.309.727,38
4	126.340.509,42	146.779.645,79	0,00	344.697,71	80.590,41	14.677.964,58	5.335.883,67
5	126.959.825,64	147.499.153,86	0,00	346.387,40	80.985,47	14.749.915,39	5.362.039,96
6	127.579.141,87	148.218.661,93	0,00	348.077,10	81.380,52	14.821.866,19	5.388.196,25
7	128.198.458,09	148.938.169,99	0,00	349.766,79	81.775,57	14.893.817,00	5.414.352,55
8	128.817.774,31	149.657.678,06	0,00	351.456,49	82.170,62	14.965.767,81	5.440.508,84
9	129.437.090,53	150.377.186,13	0,00	353.146,18	82.565,67	15.037.718,61	5.466.665,13
10	130.056.406,76	151.096.694,20	0,00	354.835,88	82.960,72	15.109.669,42	5.492.821,42
11	130.675.722,98	151.816.202,26	0,00	356.525,57	83.355,77	15.181.620,23	5.518.977,72
12	131.295.039,20	152.535.710,33	0,00	358.215,27	83.750,82	15.253.571,03	5.545.134,01

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	126.826.937,67	213.288.255,47	34.726.227,57	25.049.837,13	21.328.825,55	5.356.427,55	0,00
1	127.461.072,36	214.354.696,75	34.899.858,71	25.175.086,32	21.435.469,67	5.383.209,69	0,00
2	128.095.207,05	215.421.138,02	35.073.489,85	25.300.335,50	21.542.113,80	5.409.991,83	0,00
3	128.729.341,74	216.487.579,30	35.247.120,98	25.425.584,69	21.648.757,93	5.436.773,96	0,00
4	129.363.476,43	217.554.020,58	35.420.752,12	25.550.833,87	21.755.402,06	5.463.556,10	0,00
5	129.997.611,11	218.620.461,86	35.594.383,26	25.676.083,06	21.862.046,19	5.490.338,24	0,00
6	130.631.745,80	219.686.903,13	35.768.014,40	25.801.332,24	21.968.690,31	5.517.120,38	0,00
7	131.265.880,49	220.753.344,41	35.941.645,53	25.926.581,43	22.075.334,44	5.543.902,52	0,00
8	131.900.015,18	221.819.785,69	36.115.276,67	26.051.830,62	22.181.978,57	5.570.684,65	0,00
9	132.534.149,87	222.886.226,97	36.288.907,81	26.177.079,80	22.288.622,70	5.597.466,79	0,00
10	133.168.284,56	223.952.668,24	36.462.538,95	26.302.328,99	22.395.266,82	5.624.248,93	0,00
11	133.802.419,24	225.019.109,52	36.636.170,09	26.427.578,17	22.501.910,95	5.651.031,07	0,00
12	134.436.553,93	226.085.550,80	36.809.801,22	26.552.827,36	22.608.555,08	5.677.813,20	0,00

- 2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
 2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
 2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
 2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
 2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
 2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora

no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	344.039.072,00	349.342.629,93	693.381.701,93
ATIVO	32.644.434,94		32.644.434,94
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	32.644.434,94		
PMBC	-143.484.664,38		-143.484.664,38
VABF - CONCEDIDOS	-143.901.613,52		-143.901.613,52
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	416.949,14		0
PMBaC	-153.512.190,77	14.758.865,56	-138.753.325,21
VABF - A CONCEDER	-213.288.255,47	-45.887.015,00	-259.175.270,47
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	34.726.227,57	35.231.537,24	69.957.764,81
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	25.049.837,13	25.414.343,32	50.464.180,45
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-296.996.855,15	14.758.865,56	-282.237.989,59
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	35.718.986,90	0,00	35.718.986,90
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-228.633.433,31	14.758.865,56	-213.874.567,75

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 26,47% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 228.633.433,31 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 41,08%, perfazendo um Custo Total de 67,55% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 9,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num

percentual de 3,36% durante 20 anos, quando atinge a taxa 76,20%, permanecendo constante a partir de então.

Este modelo parte do pressuposto de que parte da diferença entre o Custo Normal praticado - 33,00% - e o Custo Normal Indicado - 26,47% - comporá este Custo Suplementar.

Assim, o modelo efetivo de equacionamento terá o seguinte regramento: no primeiro ano a alíquota será de 4,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 3,36% durante 20 anos, quando atinge a taxa 71,20%, permanecendo constante a partir de então. Sendo que o excedente resultante da diferença entre o Custo Normal Praticado e o Custo Normal Indicado - 5,00% - deverá ser destinado a amortização do Déficit Atuarial.

Este modelo parte do pressuposto de que o Custo Normal permanecerá relativamente estável, devendo ser acompanhado a cada nova Avaliação Atuarial, e, havendo necessidade, o atual modelo deverá ser alterado.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Taquaritinga para o exercício de 2015 é de 26,47%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 26,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 4,00% para Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Taquaritinga, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	814	565	1.379
Folha salarial mensal	R\$ 1.344.554,41	R\$ 1.183.657,49	R\$ 2.528.211,90
Salário médio	R\$ 1.651,79	R\$ 2.094,97	R\$ 1.833,37
Idade mínima atual	21	23	21
Idade média atual	43	45	44
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	15	14	14
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	60	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

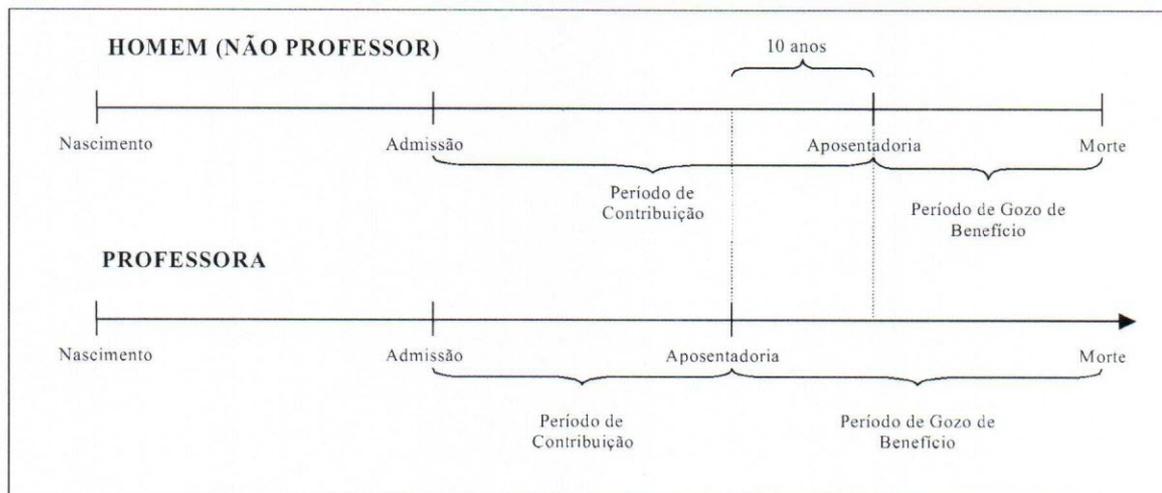
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	194	18	212
Folha salarial mensal	R\$ 394.213,15	R\$ 30.240,15	R\$ 424.453,30
Salário médio	R\$ 2.032,03	R\$ 1.680,01	R\$ 2.002,14
Idade mínima atual	26	30	26
Idade média atual	44	45	44
Idade máxima atual	67	61	67
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	32	38	33
Idade máxima de admissão	59	58	59
Idade média de aposentadoria projetada	55	61	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Taquaritinga corresponde a 13,32% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,51% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 11 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 11: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Taquaritinga, de forma consolidada.

Quadro 33: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.008	583	1.591
Folha salarial mensal	R\$ 1.738.767,56	R\$ 1.213.897,64	R\$ 2.952.665,20
Salário médio	R\$ 1.724,97	R\$ 2.082,16	R\$ 1.855,85
Idade mínima atual	21	23	21
Idade média atual	43	45	44
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	15	14	14
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	60	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 63,36% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 20,71% aos salários das servidoras.

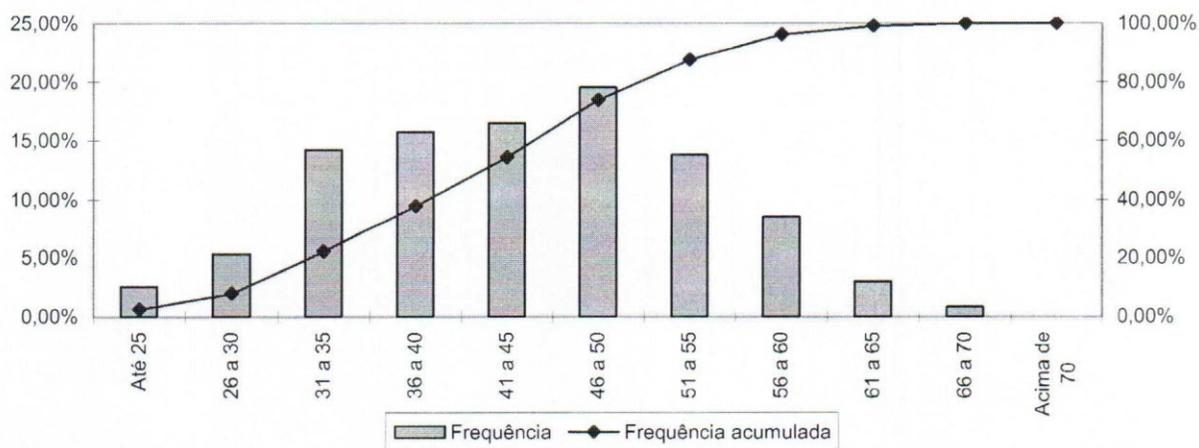
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	41	2,58%	2,58%
26 a 30	85	5,34%	7,92%
31 a 35	226	14,20%	22,12%
36 a 40	250	15,72%	37,84%
41 a 45	262	16,47%	54,31%
46 a 50	311	19,54%	73,85%
51 a 55	219	13,77%	87,62%
56 a 60	136	8,55%	96,17%
61 a 65	48	3,01%	99,18%
66 a 70	13	0,82%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	1.591	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



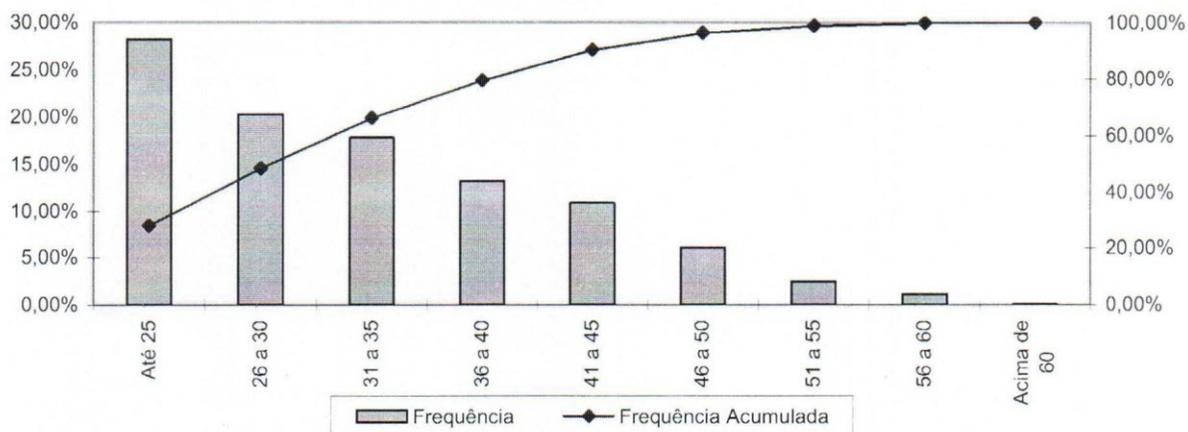
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	449	28,22%	28,22%
26 a 30	322	20,24%	48,46%
31 a 35	283	17,79%	66,25%
36 a 40	210	13,20%	79,45%
41 a 45	173	10,87%	90,32%
46 a 50	96	6,03%	96,35%
51 a 55	39	2,46%	98,81%
56 a 60	18	1,13%	99,94%
Acima de 60	1	0,06%	100,00%
Total	1.591	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Taquaritinga foram aos 14 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 66,25% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

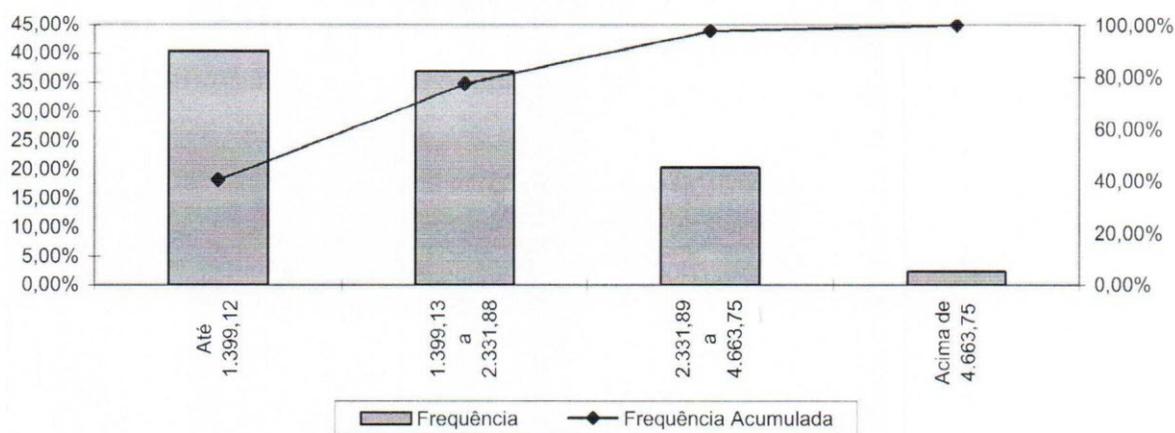
Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	643	40,41%	40,41%
1.399,13 a 2.331,88	587	36,90%	77,31%
2.331,89 a 4.663,75	324	20,36%	97,67%
Acima de 4.663,75	37	2,33%	100,00%
Total	1.591	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

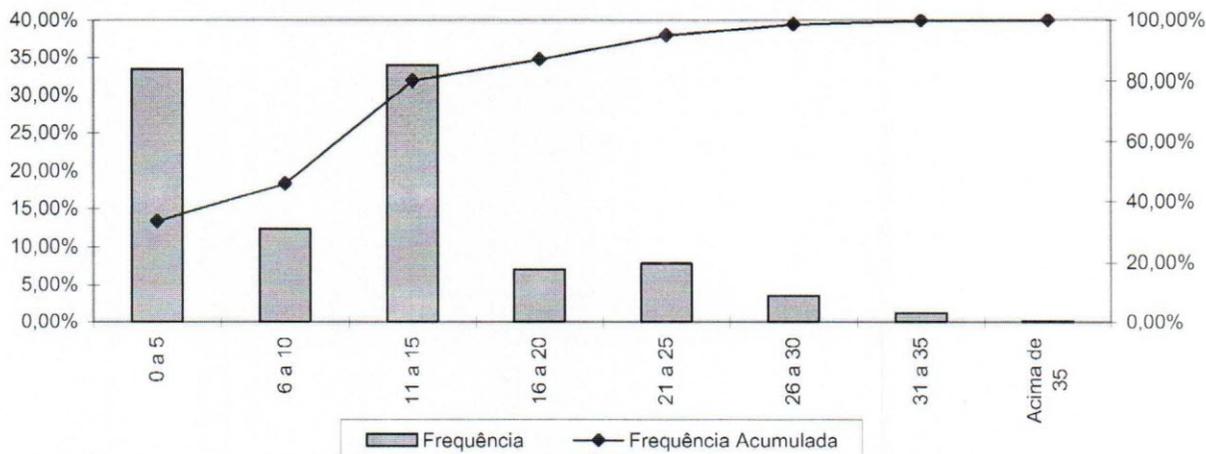
Observa-se que 40,41% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 2,33%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 37: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	532	33,44%	33,44%
6 a 10	198	12,44%	45,88%
11 a 15	542	34,07%	79,95%
16 a 20	113	7,10%	87,05%
21 a 25	126	7,92%	94,97%
26 a 30	57	3,58%	98,55%
31 a 35	21	1,32%	99,87%
Acima de 35	2	0,13%	100,00%
Total	1.591	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

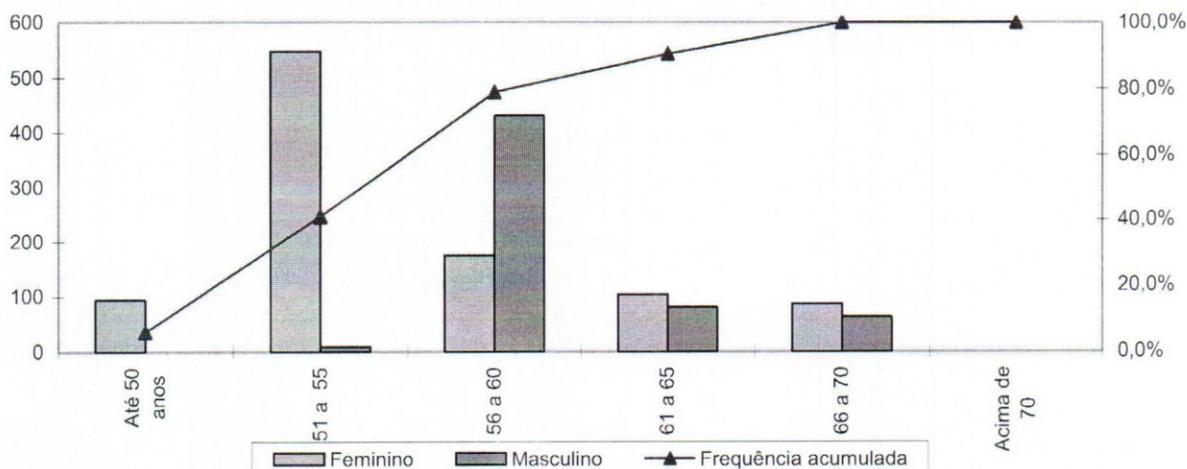
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 34,07% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	94	0
51 a 55	548	9
56 a 60	175	431
61 a 65	104	80
66 a 70	87	63
Acima de 70	0	0
Total	1.008	583

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

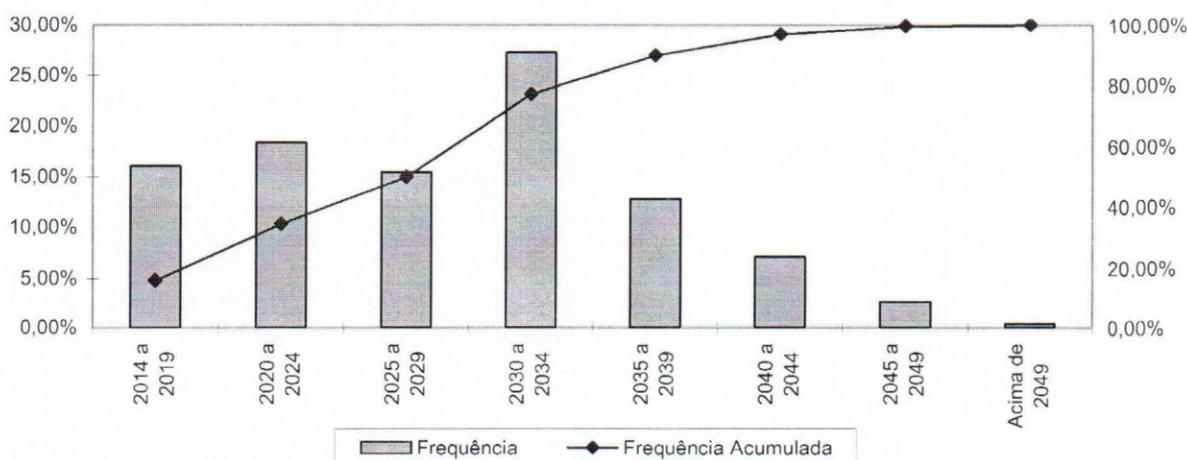
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 79,01% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	255	16,03%	16,03%
2020 a 2024	292	18,35%	34,38%
2025 a 2029	246	15,46%	49,84%
2030 a 2034	433	27,22%	77,06%
2035 a 2039	203	12,76%	89,82%
2040 a 2044	113	7,10%	96,92%
2045 a 2049	43	2,70%	99,62%
Acima de 2049	6	0,38%	100,00%
Total	1.591	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

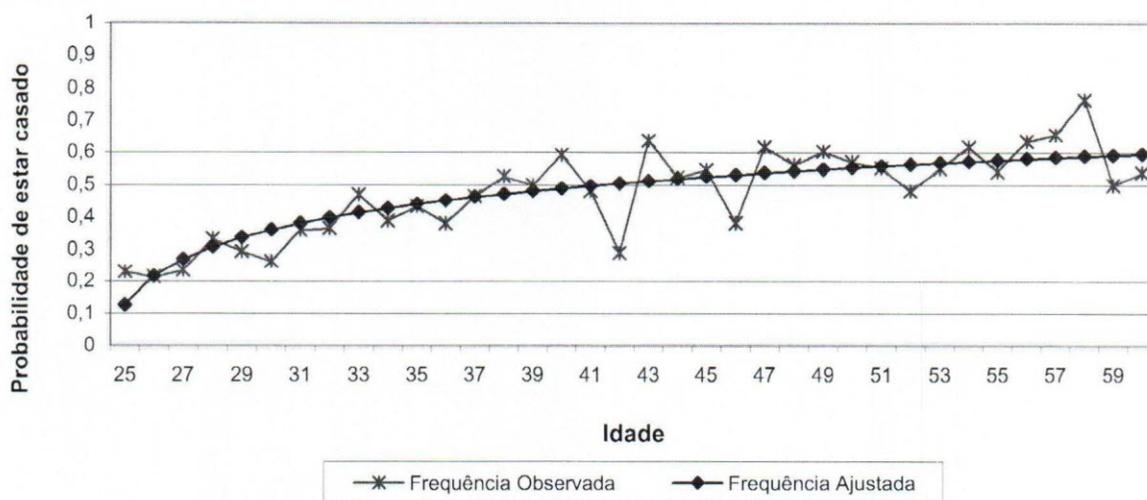
Categoria	População	Frequência
Casados	786	49,40%
Não casados	805	50,60%
Total	1.591	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por

idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 18: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 59,00%

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	211	202	413
Folha de Benefícios	R\$ 371.234,20	R\$ 344.693,56	R\$ 715.927,76
Benefício médio	R\$ 1.759,40	R\$ 1.706,40	R\$ 1.733,48
Idade mínima atual	36	46	36
Idade média atual	63	71	67
Idade máxima atual	92	94	94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

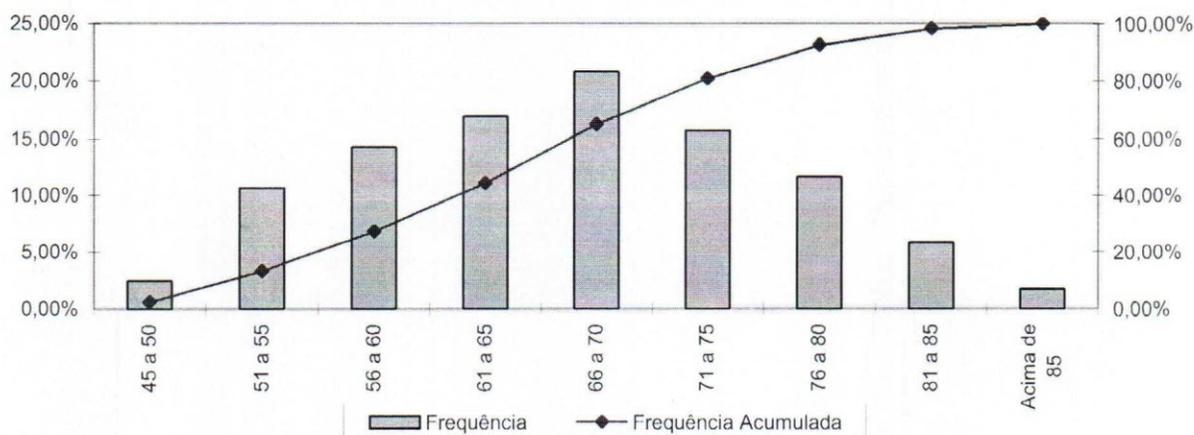
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Taquaritinga aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 48,91% do contingente total.

Quadro 42: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	10	2,42%	2,42%
51 a 55	44	10,66%	13,08%
56 a 60	59	14,28%	27,36%
61 a 65	70	16,95%	44,31%
66 a 70	86	20,82%	65,13%
71 a 75	65	15,74%	80,87%
76 a 80	48	11,62%	92,49%
81 a 85	24	5,82%	98,31%
Acima de 85	7	1,69%	100,00%
Total	413	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 43: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	39	R\$ 63.707,13	R\$ 1.633,52	63
	Feminino	40	R\$ 52.985,98	R\$ 1.324,65	59
Tempo de contribuição	Masculino	126	R\$ 245.519,41	R\$ 1.948,57	73
	Feminino	125	R\$ 270.391,96	R\$ 2.163,14	62
Idade	Masculino	15	R\$ 14.871,13	R\$ 991,41	71
	Feminino	35	R\$ 34.546,55	R\$ 987,04	67
Compulsória	Masculino	22	R\$ 20.595,89	R\$ 936,18	76
	Feminino	11	R\$ 13.309,71	R\$ 1.209,97	76
Total		413	R\$ 715.927,76	R\$ 1.733,48	67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

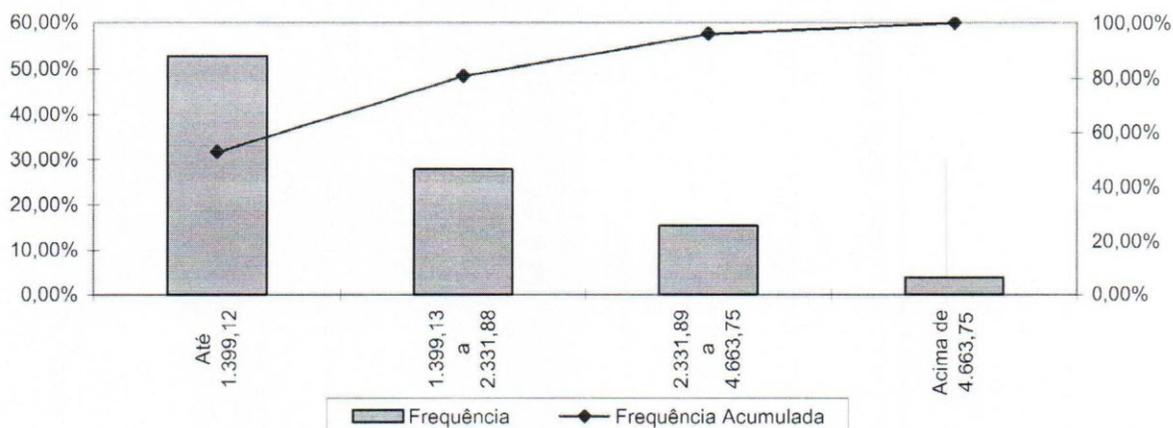
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	218	52,78%	52,78%
1.399,13 a 2.331,88	115	27,85%	80,63%
2.331,89 a 4.663,75	64	15,50%	96,13%
Acima de 4.663,75	16	3,87%	100,00%
Total	413	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 52,78% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 3,87%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 45: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	124	12	136
Folha de Benefícios	R\$ 202.070,08	R\$ 24.591,28	R\$ 226.661,36
Benefício médio	R\$ 1.629,60	R\$ 2.049,27	R\$ 1.666,63
Idade mínima atual	16	12	12
Idade média atual	69	48	67
Idade máxima atual	94	84	94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

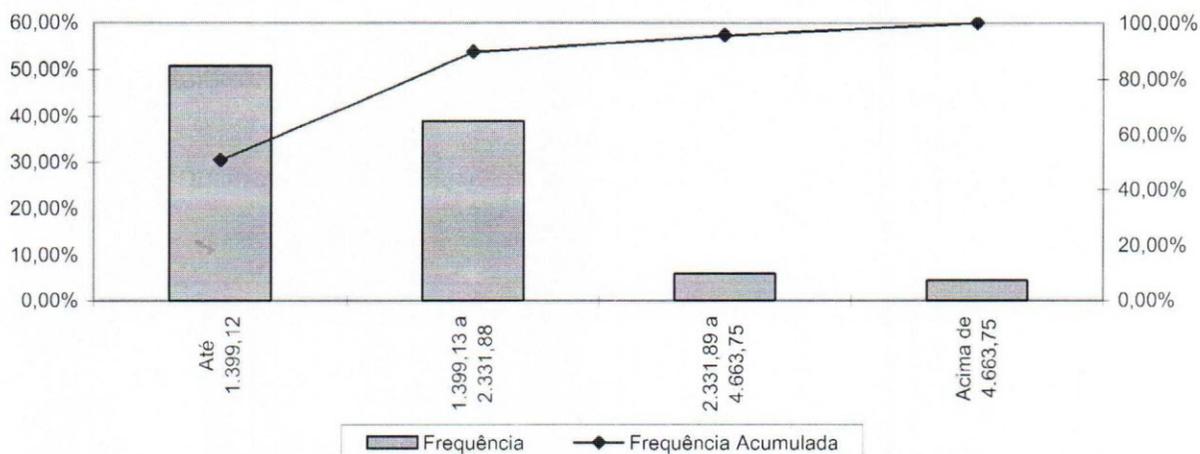
O grupo de pensionistas do Município de Taquaritinga está representado por 91,18% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 20,48% em relação ao dos homens.

Quadro 46: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	69	50,74%	50,74%
1.399,13 a 2.331,88	53	38,97%	89,71%
2.331,89 a 4.663,75	8	5,88%	95,59%
Acima de 4.663,75	6	4,41%	100,00%
Total	136	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 50,74% com benefícios de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 4,41%, percebe salário superior ao teto do RGPS

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	24	Admitiu-se o dado original como correto
Salário de participação inferior ao salário mínimo	26	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Dependente com idade superior a 21 anos	2	Mantemos os dependentes como inválidos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto
Baixo índice de professores (menor que 18%)	13,32	Manter o dado como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o Salário Mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	3	Mantemos o depende como inválido
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	4	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 47: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Aliquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.952.665,20	11,00%	R\$ 4.222.311,24
Contribuição Aposentados	R\$19.295,18	11,00%	R\$ 27.592,11
Contribuição Pensionistas	R\$5.563,22	11,00%	R\$ 7.955,40
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$2.952.665,20	20,00%	R\$ 7.676.929,52
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$2.952.665,20	2,00%	R\$ 767.692,95
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R\$2.952.665,20	4,00%	R\$ 1.535.385,90
Compensação Previdenciária	R\$94.258,91		R\$ 1.225.365,86
Dívida para com o RPPS	R\$98.646,31		R\$ 1.183.755,72
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$2.952.665,20	22,00%	R\$ 8.444.622,47
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		26,00%	R\$ 9.980.008,37

Quadro 48: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Aliquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 9.307.060,88
Pensões			R\$ 2.946.597,68
Auxílios	R\$2.952.665,20	1,11%	R\$ 426.069,59
Despesas Administrativas	R\$2.952.665,20	2,00%	R\$ 767.692,95
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 12.679.728,15
Aposentadorias + Pensões			R\$ 12.253.658,56

Quadro 49: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$22.056.748,89
Valor em 31/12/15	R\$23.359.233,33
Ganho financeiro	R\$1.302.484,44

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	1.591	0	1.591	413	136	0	0	549	2.140
2016	1.533	58	1.591	402	131	34	11	578	2.169
2017	1.432	159	1.591	390	127	112	22	651	2.242
2018	1.362	229	1.591	378	122	159	33	693	2.284
2019	1.303	288	1.591	366	117	196	45	724	2.315
2020	1.235	356	1.591	354	112	242	57	765	2.356
2021	1.174	417	1.591	341	107	281	69	798	2.389
2022	1.105	486	1.591	328	103	328	81	839	2.430
2023	1.039	552	1.591	314	98	373	92	877	2.468
2024	964	627	1.591	301	93	426	105	924	2.515
2025	894	697	1.591	288	88	475	117	967	2.558
2026	834	757	1.591	274	83	514	129	999	2.590
2027	775	816	1.591	260	79	551	140	1.030	2.621
2028	726	865	1.591	247	74	579	152	1.052	2.643
2029	676	915	1.591	233	70	607	164	1.074	2.665
2030	631	960	1.591	219	66	631	176	1.092	2.683
2031	528	1.063	1.591	206	62	711	188	1.167	2.758

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	420	1.171	1.591	193	58	801	199	1.251	2.842
2033	362	1.229	1.591	180	54	838	210	1.283	2.874
2034	312	1.279	1.591	167	51	868	221	1.307	2.898
2035	273	1.318	1.591	155	47	887	232	1.322	2.913
2036	228	1.363	1.591	143	44	930	243	1.360	2.951
2037	192	1.399	1.591	132	41	975	253	1.400	2.991
2038	166	1.425	1.591	121	38	994	263	1.416	3.007
2039	136	1.455	1.591	110	36	1.022	273	1.440	3.031
2040	113	1.478	1.591	100	33	1.048	282	1.463	3.054
2041	95	1.496	1.591	90	31	1.064	291	1.476	3.067
2042	76	1.515	1.591	81	29	1.084	300	1.494	3.085
2043	55	1.536	1.591	73	26	1.110	308	1.517	3.108
2044	39	1.552	1.591	65	25	1.130	316	1.535	3.126
2045	32	1.559	1.591	58	23	1.137	324	1.541	3.132
2046	20	1.571	1.591	51	21	1.152	331	1.555	3.146
2047	14	1.577	1.591	45	20	1.147	337	1.549	3.140
2048	11	1.580	1.591	39	18	1.143	343	1.543	3.134
2049	8	1.583	1.591	34	17	1.136	348	1.535	3.126
2050	4	1.587	1.591	29	16	1.133	353	1.531	3.122
2051	2	1.589	1.591	25	15	1.173	357	1.570	3.161
2052	0	1.591	1.591	21	14	1.204	361	1.600	3.191

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	1.591	1.591	18	13	1.207	364	1.601	3.192
2054	0	1.591	1.591	15	12	1.204	366	1.598	3.189
2055	0	1.591	1.591	13	11	1.196	368	1.587	3.178
2056	0	1.591	1.591	10	10	1.183	369	1.573	3.164
2057	0	1.591	1.591	8	9	1.180	370	1.568	3.159
2058	0	1.591	1.591	7	9	1.179	370	1.564	3.155
2059	0	1.591	1.591	6	8	1.177	370	1.561	3.152
2060	0	1.591	1.591	4	8	1.175	369	1.556	3.147
2061	0	1.591	1.591	3	7	1.181	368	1.559	3.150
2062	0	1.591	1.591	3	7	1.166	366	1.541	3.132
2063	0	1.591	1.591	2	6	1.164	363	1.536	3.127
2064	0	1.591	1.591	2	6	1.162	361	1.530	3.121
2065	0	1.591	1.591	1	6	1.159	358	1.524	3.115
2066	0	1.591	1.591	1	5	1.159	355	1.520	3.111
2067	0	1.591	1.591	1	5	1.160	351	1.517	3.108
2068	0	1.591	1.591	1	5	1.147	347	1.500	3.091
2069	0	1.591	1.591	1	4	1.149	344	1.497	3.088
2070	0	1.591	1.591	0	4	1.144	340	1.489	3.080
2071	0	1.591	1.591	0	4	1.141	336	1.482	3.073
2072	0	1.591	1.591	0	4	1.157	332	1.493	3.084
2073	0	1.591	1.591	0	4	1.172	329	1.505	3.096

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	1.591	1.591	0	3	1.168	325	1.497	3.088
2075	0	1.591	1.591	0	3	1.169	322	1.494	3.085
2076	0	1.591	1.591	0	3	1.170	318	1.491	3.082
2077	0	1.591	1.591	0	3	1.158	315	1.476	3.067
2078	0	1.591	1.591	0	3	1.151	312	1.466	3.057
2079	0	1.591	1.591	0	3	1.155	309	1.466	3.057
2080	0	1.591	1.591	0	2	1.147	307	1.456	3.047
2081	0	1.591	1.591	0	2	1.154	304	1.460	3.051
2082	0	1.591	1.591	0	2	1.151	302	1.456	3.047
2083	0	1.591	1.591	0	2	1.146	301	1.449	3.040
2084	0	1.591	1.591	0	2	1.148	299	1.449	3.040
2085	0	1.591	1.591	0	2	1.147	298	1.447	3.038
2086	0	1.591	1.591	0	1	1.146	297	1.444	3.035
2087	0	1.591	1.591	0	1	1.146	296	1.443	3.034
2088	0	1.591	1.591	0	1	1.144	296	1.442	3.033
2089	0	1.591	1.591	0	1	1.139	296	1.436	3.027

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	38.384.647,60	0,00	38.384.647,60	426.069,59	0,00	426.069,59	9.307.060,88	2.946.597,68	12.253.658,56	12.679.728,15	51.064.375,75
2016	37.214.771,75	1.292.080,56	38.506.852,31	1.403.135,11	0,00	1.403.135,11	9.229.313,30	2.852.018,61	12.081.331,91	13.484.467,02	51.991.319,33
2017	34.473.231,00	3.833.925,47	38.307.156,47	3.792.604,35	6.977,32	3.799.581,67	9.141.244,89	2.755.499,09	11.896.743,98	15.696.325,65	54.003.482,12
2018	32.749.938,00	5.528.932,91	38.278.870,91	5.285.743,64	16.139,29	5.301.882,93	9.043.430,55	2.657.395,00	11.700.825,55	17.002.708,48	55.281.579,39
2019	31.506.790,25	6.864.842,56	38.371.632,81	6.400.538,49	28.407,13	6.428.945,62	8.934.138,23	2.558.459,52	11.492.597,75	17.921.543,36	56.293.176,17
2020	29.940.199,25	8.440.107,00	38.380.306,25	7.826.635,90	43.710,30	7.870.346,19	8.813.728,32	2.458.302,03	11.272.030,35	19.142.376,54	57.522.682,79
2021	28.379.117,00	9.982.722,75	38.361.839,75	9.240.213,90	62.108,64	9.302.322,54	8.681.745,92	2.358.197,36	11.039.943,28	20.342.265,82	58.704.105,57
2022	26.759.508,75	11.576.187,19	38.335.695,94	10.703.008,15	83.901,75	10.786.909,91	8.538.027,77	2.258.140,02	10.796.167,79	21.583.077,70	59.918.773,63
2023	25.242.384,38	13.084.175,00	38.326.559,38	12.056.016,66	109.254,11	12.165.270,77	8.379.938,23	2.155.053,27	10.534.991,49	22.700.262,26	61.026.821,64
2024	23.531.626,63	14.766.373,38	38.298.000,00	13.588.971,16	139.057,58	13.728.028,74	8.213.062,10	2.055.658,92	10.268.721,02	23.996.749,77	62.294.749,77
2025	21.923.859,75	16.358.138,88	38.281.998,63	15.009.386,41	173.404,23	15.182.790,64	8.034.532,39	1.957.419,75	9.991.952,14	25.174.742,78	63.456.741,41
2026	20.461.959,38	17.823.014,63	38.284.974,00	16.276.707,18	212.606,45	16.489.313,63	7.836.072,97	1.855.445,11	9.691.518,08	26.180.831,71	64.465.805,71
2027	19.065.697,63	19.219.050,50	38.284.748,13	17.466.976,96	267.012,42	17.733.989,38	7.629.313,05	1.759.850,42	9.389.163,47	27.123.152,85	65.407.900,97
2028	17.895.026,50	20.453.826,25	38.348.852,75	18.421.983,90	316.165,81	18.738.149,71	7.415.746,81	1.666.264,95	9.082.011,76	27.820.161,47	66.169.014,22
2029	16.565.882,13	21.788.744,25	38.354.626,38	19.516.040,22	371.832,31	19.887.872,53	7.191.618,79	1.574.903,28	8.766.522,07	28.654.394,60	67.009.020,98
2030	15.459.390,38	22.947.713,75	38.407.104,13	20.376.112,64	445.064,59	20.821.177,23	6.957.162,47	1.485.966,02	8.443.128,48	29.264.305,71	67.671.409,84
2031	13.160.432,19	25.085.571,88	38.246.004,06	22.386.141,07	514.345,99	22.900.487,07	6.712.703,77	1.399.712,64	8.112.416,41	31.012.903,48	69.258.907,54

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	10.951.226,00	27.148.358,25	38.099.584,25	26.282.706,34	656.335,01	26.939.041,35	6.458.695,95	1.316.439,21	7.775.135,16	34.714.176,51	72.813.760,76
2033	9.511.069,75	28.554.971,25	38.066.041,00	26.962.960,49	766.829,23	27.729.789,72	6.195.937,72	1.236.408,16	7.432.345,88	35.162.135,60	73.228.176,60
2034	8.345.783,88	29.748.280,25	38.094.064,13	27.947.432,55	881.875,92	28.829.308,47	5.925.377,25	1.159.789,11	7.085.166,36	35.914.474,83	74.008.538,96
2035	7.310.421,63	30.818.853,00	38.129.274,63	28.449.948,66	1.050.325,98	29.500.274,64	5.648.205,47	1.086.673,05	6.734.878,52	36.235.153,15	74.364.427,78
2036	5.945.714,13	32.111.592,50	38.057.306,63	28.762.479,82	1.674.189,73	30.436.669,55	5.365.777,83	1.017.129,24	6.382.907,07	36.819.576,62	74.876.883,25
2037	5.038.835,34	32.972.296,50	38.011.131,84	29.096.398,48	2.575.311,64	31.671.710,11	5.079.604,56	951.161,96	6.030.766,52	37.702.476,64	75.713.608,48
2038	4.290.156,81	33.663.825,00	37.953.981,81	29.178.406,23	3.098.546,18	32.276.952,41	4.791.414,47	888.674,11	5.680.088,58	37.957.040,99	75.911.022,80
2039	3.493.853,59	34.465.310,75	37.959.164,34	29.174.185,81	3.863.411,76	33.037.597,57	4.502.779,33	829.523,35	5.332.302,68	38.369.900,25	76.329.064,59
2040	2.919.801,02	35.048.091,00	37.967.892,02	29.081.453,21	4.653.465,78	33.734.918,99	4.214.967,05	773.602,32	4.988.569,37	38.723.488,36	76.691.380,38
2041	2.397.555,27	35.581.435,50	37.978.990,77	29.036.964,05	5.414.725,77	34.451.689,82	3.929.121,63	720.872,80	4.649.994,43	39.101.684,25	77.080.675,01
2042	1.931.586,72	36.071.298,25	38.002.884,97	28.849.946,64	6.275.822,25	35.125.768,89	3.646.445,77	671.294,56	4.317.740,32	39.443.509,21	77.446.394,18
2043	1.380.896,36	36.589.003,75	37.969.900,11	28.388.421,87	7.235.217,90	35.623.639,77	3.368.151,41	624.806,25	3.992.957,67	39.616.597,44	77.586.497,55
2044	937.189,60	37.005.978,75	37.943.168,35	27.931.478,34	8.127.925,10	36.059.403,44	3.095.276,74	581.295,51	3.676.572,25	39.735.975,69	77.679.144,04
2045	730.993,00	37.260.531,75	37.991.524,75	27.341.072,99	8.972.731,99	36.313.804,98	2.828.502,02	540.626,63	3.369.128,65	39.682.933,62	77.674.458,37
2046	483.442,27	37.544.936,00	38.028.378,27	26.637.661,15	10.003.149,39	36.640.810,53	2.568.357,39	502.647,79	3.071.005,18	39.711.815,72	77.740.193,99
2047	335.080,13	37.709.600,50	38.044.680,63	25.914.299,17	10.642.002,54	36.556.301,71	2.315.910,19	467.221,42	2.783.131,61	39.339.433,32	77.384.113,95
2048	262.667,11	37.906.859,25	38.169.526,36	25.171.972,10	11.391.058,60	36.563.030,69	2.072.815,47	434.182,84	2.506.998,30	39.070.029,00	77.239.555,35
2049	175.085,28	38.082.827,25	38.257.912,53	24.332.767,72	12.078.745,14	36.411.512,86	1.840.764,25	403.353,62	2.244.117,87	38.655.630,72	76.913.543,25
2050	72.653,54	38.271.070,50	38.343.724,04	23.460.108,91	12.794.607,86	36.254.716,78	1.621.156,47	374.527,13	1.995.683,60	38.250.400,38	76.594.124,42
2051	34.854,77	38.401.392,25	38.436.247,02	22.526.120,82	14.435.822,23	36.961.943,04	1.415.200,41	347.534,15	1.762.734,57	38.724.677,61	77.160.924,63
2052	0,00	38.316.469,75	38.316.469,75	21.567.932,97	16.003.361,73	37.571.294,70	1.224.050,75	322.272,54	1.546.323,29	39.117.617,99	77.434.087,74

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	38.204.123,75	38.204.123,75	18.587.892,41	16.992.693,29	35.580.585,71	1.048.596,91	298.655,50	1.347.252,41	36.927.838,12	75.131.961,87
2054	0,00	38.218.661,00	38.218.661,00	17.573.899,24	17.856.946,13	35.430.845,37	889.178,01	276.629,84	1.165.807,86	36.596.653,23	74.815.314,23
2055	0,00	38.260.898,00	38.260.898,00	16.557.714,90	18.662.301,09	35.220.015,99	745.760,46	256.152,15	1.001.912,62	36.221.928,61	74.482.826,61
2056	0,00	38.300.847,00	38.300.847,00	15.544.568,38	19.276.240,92	34.820.809,30	618.260,65	237.172,25	855.432,91	35.676.242,21	73.977.089,21
2057	0,00	38.395.568,25	38.395.568,25	14.539.556,13	20.152.746,68	34.692.302,81	506.562,49	219.617,53	726.180,03	35.418.482,83	73.814.051,08
2058	0,00	38.411.389,25	38.411.389,25	13.547.371,94	21.092.849,02	34.640.220,97	410.352,68	203.399,85	613.752,53	35.253.973,50	73.665.362,75
2059	0,00	38.419.608,50	38.419.608,50	12.572.371,00	22.072.670,50	34.645.041,50	329.005,10	188.434,49	517.439,60	35.162.481,10	73.582.089,60
2060	0,00	38.387.726,00	38.387.726,00	11.619.046,77	22.945.660,53	34.564.707,30	261.520,37	174.660,38	436.180,75	35.000.888,05	73.388.614,05
2061	0,00	38.381.664,75	38.381.664,75	10.692.006,82	24.049.624,86	34.741.631,68	206.574,03	162.039,41	368.613,44	35.110.245,12	73.491.909,87
2062	0,00	38.298.045,50	38.298.045,50	9.795.938,78	24.570.155,11	34.366.093,88	162.724,18	150.511,38	313.235,56	34.679.329,45	72.977.374,95
2063	0,00	38.371.570,25	38.371.570,25	8.935.228,68	25.342.987,22	34.278.215,90	128.346,58	139.992,82	268.339,41	34.546.555,31	72.918.125,56
2064	0,00	38.355.499,00	38.355.499,00	8.113.316,33	26.041.827,36	34.155.143,68	101.746,26	130.412,83	232.159,08	34.387.302,76	72.742.801,76
2065	0,00	38.363.981,50	38.363.981,50	7.332.589,63	26.712.840,00	34.045.429,64	81.291,74	121.696,97	202.988,71	34.248.418,35	72.612.399,85
2066	0,00	38.367.559,75	38.367.559,75	6.594.556,92	27.418.475,38	34.013.032,29	65.570,47	113.744,31	179.314,78	34.192.347,08	72.559.906,83
2067	0,00	38.348.394,50	38.348.394,50	5.900.278,89	28.142.298,89	34.042.577,78	53.507,17	106.439,95	159.947,12	34.202.524,91	72.550.919,41
2068	0,00	38.316.876,00	38.316.876,00	5.250.068,94	28.509.833,14	33.759.902,08	44.269,38	99.685,36	143.954,74	33.903.856,82	72.220.732,82
2069	0,00	38.361.583,00	38.361.583,00	4.643.262,71	29.165.772,65	33.809.035,36	37.156,49	93.406,30	130.562,79	33.939.598,15	72.301.181,15
2070	0,00	38.323.629,50	38.323.629,50	4.078.994,27	29.681.838,41	33.760.832,68	31.508,06	87.556,34	119.064,40	33.879.897,08	72.203.526,58
2071	0,00	38.314.565,25	38.314.565,25	3.556.550,29	30.079.363,22	33.635.913,51	26.797,83	82.102,59	108.900,41	33.744.813,93	72.059.379,18
2072	0,00	38.332.976,50	38.332.976,50	3.075.337,48	30.835.574,90	33.910.912,38	22.701,44	77.002,52	99.703,96	34.010.616,34	72.343.592,84
2073	0,00	38.254.628,75	38.254.628,75	2.635.387,59	31.499.743,87	34.135.131,46	19.060,79	72.205,04	91.265,83	34.226.397,29	72.481.026,04

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	38.190.785,75	38.190.785,75	1.565.005,34	31.766.849,96	33.331.855,31	15.836,47	67.675,16	83.511,63	33.415.366,93	71.606.152,68
2075	0,00	38.221.277,25	38.221.277,25	1.287.965,88	32.182.783,03	33.470.748,92	13.022,06	63.394,30	76.416,36	33.547.165,27	71.768.442,52
2076	0,00	38.180.200,50	38.180.200,50	1.047.341,32	32.533.524,16	33.580.865,49	10.604,00	59.335,89	69.939,89	33.650.805,38	71.831.005,88
2077	0,00	38.168.975,00	38.168.975,00	840.425,12	32.614.131,28	33.454.556,40	8.543,62	55.462,46	64.006,08	33.518.562,47	71.687.537,47
2078	0,00	38.208.943,50	38.208.943,50	664.571,64	32.751.917,74	33.416.489,38	6.782,83	51.739,62	58.522,45	33.475.011,83	71.683.955,33
2079	0,00	38.239.581,25	38.239.581,25	517.473,16	33.078.147,42	33.595.620,58	5.283,94	48.156,12	53.440,05	33.649.060,64	71.888.641,89
2080	0,00	38.224.358,25	38.224.358,25	396.904,98	33.140.727,79	33.537.632,77	4.032,02	44.720,94	48.752,95	33.586.385,72	71.810.743,97
2081	0,00	38.247.625,00	38.247.625,00	299.937,68	33.443.385,38	33.743.323,06	3.007,95	41.437,74	44.445,70	33.787.768,76	72.035.393,76
2082	0,00	38.204.335,00	38.204.335,00	222.849,98	33.545.375,86	33.768.225,84	2.184,36	38.307,06	40.491,43	33.808.717,27	72.013.052,27
2083	0,00	38.221.147,25	38.221.147,25	162.125,36	33.671.826,54	33.833.951,90	1.534,29	35.335,32	36.869,61	33.870.821,51	72.091.968,76
2084	0,00	38.204.627,50	38.204.627,50	114.860,84	33.825.241,35	33.940.102,19	1.031,92	32.530,38	33.562,30	33.973.664,48	72.178.291,98
2085	0,00	38.186.265,00	38.186.265,00	78.438,71	33.991.940,65	34.070.379,36	652,52	29.883,63	30.536,16	34.100.915,52	72.287.180,52
2086	0,00	38.172.072,25	38.172.072,25	50.866,46	34.032.654,60	34.083.521,07	375,57	27.371,25	27.746,82	34.111.267,88	72.283.340,13
2087	0,00	38.183.609,75	38.183.609,75	30.805,90	34.143.094,73	34.173.900,63	186,56	24.956,89	25.143,45	34.199.044,07	72.382.653,82
2088	0,00	38.166.170,25	38.166.170,25	17.094,95	34.151.836,84	34.168.931,79	72,77	22.613,11	22.685,88	34.191.617,67	72.357.787,92
2089	0,00	38.182.452,75	38.182.452,75	8.480,73	34.035.474,05	34.043.954,78	18,25	20.337,06	20.355,31	34.064.310,09	72.246.762,84

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	9.980.008,37	4.257.858,75	1.225.365,86	1.282.402,03	1.302.484,44	18.048.119,45	12.253.658,56	426.069,59	767.692,95	4.600.698,35	26.657.447,24
2016	11.589.581,28	4.380.605,06	1.324.343,44	1.025.421,17	1.599.446,83	19.919.397,79	13.243.434,41	438.161,96	789.481,01	5.448.320,41	32.105.767,65
2017	12.848.927,71	4.364.444,07	1.538.873,22	1.025.421,17	1.926.346,06	21.704.012,24	15.388.732,23	435.889,66	785.386,78	5.094.003,57	37.199.771,21
2018	14.157.915,72	4.364.830,52	1.659.698,86	1.025.421,17	2.231.986,27	23.439.852,55	16.596.988,59	435.567,81	784.806,86	5.622.489,29	42.822.260,50
2019	15.513.895,48	4.377.684,78	1.740.743,40	1.025.421,17	2.569.335,63	25.227.080,47	17.407.434,03	436.623,33	786.708,70	6.596.314,41	49.418.574,91
2020	16.839.371,56	4.381.998,82	1.853.614,60	1.025.421,17	2.965.114,49	27.065.520,65	18.536.146,01	436.722,02	786.886,52	7.305.766,10	56.724.341,01
2021	18.152.602,67	4.383.203,58	1.964.923,73	1.025.421,17	3.403.460,46	28.929.611,61	19.649.237,27	436.511,89	786.507,91	8.057.354,54	64.781.695,55
2022	19.460.664,38	4.383.685,99	2.081.153,87	1.025.421,17	3.886.901,73	30.837.827,15	20.811.538,73	436.214,41	785.971,91	8.804.102,10	73.585.797,65
2023	20.776.144,41	4.385.734,43	2.185.586,54	1.025.421,17	4.415.147,86	32.788.034,42	21.855.865,44	436.110,44	785.784,58	9.710.273,95	83.296.071,60
2024	22.079.797,28	4.386.154,84	2.309.101,72	1.025.421,17	4.997.764,30	34.798.239,31	23.091.017,17	435.785,47	785.199,05	10.486.237,62	93.782.309,22
2025	23.389.155,33	4.387.649,29	2.421.191,12	1.025.421,17	5.626.938,55	36.850.355,47	24.211.911,24	435.603,40	784.870,98	11.417.969,85	105.200.279,07
2026	24.709.658,93	4.390.805,69	2.517.244,52	1.025.421,17	6.312.016,74	38.955.147,05	25.172.445,15	435.637,25	784.931,99	12.562.132,65	117.762.411,72
2027	26.028.191,10	4.393.418,62	2.607.306,77	1.025.421,17	7.065.744,70	41.120.082,37	26.073.067,69	435.634,68	784.927,36	13.826.452,64	131.588.864,36
2028	27.392.659,12	4.402.544,11	2.672.488,18	1.025.421,17	7.895.331,86	43.388.444,45	26.724.881,82	436.364,12	786.241,65	15.440.956,86	147.029.821,22
2029	28.717.868,07	4.405.540,68	2.752.911,07	1.025.421,17	8.821.789,27	45.723.530,27	27.529.110,73	436.429,81	786.360,02	16.971.629,71	164.001.450,92
2030	30.080.052,95	4.413.141,73	2.811.144,38	0,00	9.840.087,06	47.144.426,12	28.111.443,81	437.026,95	787.435,94	17.808.519,42	181.809.970,34
2031	31.271.224,48	4.400.191,59	2.988.588,86	0,00	10.908.598,22	49.568.603,15	29.885.888,56	435.193,82	784.133,01	18.463.387,76	200.273.358,10
2032	32.463.806,88	4.388.799,37	3.162.883,18	0,00	12.016.401,49	52.031.890,91	31.628.831,82	433.527,74	781.131,06	19.188.400,30	219.461.758,39
2033	33.746.370,24	4.387.674,41	3.254.342,72	0,00	13.167.705,50	54.556.092,87	32.543.427,17	433.146,06	780.443,35	20.799.076,30	240.260.834,69
2034	35.083.323,40	4.392.625,37	3.316.706,71	0,00	14.415.650,08	57.208.305,56	33.167.067,09	433.464,93	781.017,89	22.826.755,66	263.087.590,35
2035	36.429.073,88	4.398.106,12	3.369.721,42	0,00	15.785.255,42	59.982.156,84	33.697.214,18	433.865,58	781.739,78	25.069.337,30	288.156.927,64
2036	36.360.314,97	4.393.826,22	3.501.249,96	0,00	17.289.415,66	61.544.806,80	35.012.499,59	433.046,67	780.264,27	25.318.996,28	313.475.923,92
2037	36.316.199,14	4.391.855,82	3.612.685,38	0,00	18.808.555,44	63.129.295,77	36.126.853,81	432.521,26	779.317,58	25.790.603,12	339.266.527,05
2038	36.261.597,46	4.386.963,76	3.667.404,22	0,00	20.355.991,62	64.671.957,07	36.674.042,21	431.870,96	778.145,87	26.787.898,03	366.054.425,08

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	36.266.548,89	4.389.917,82	3.749.747,72	0,00	21.963.265,50	66.369.479,94	37.497.477,25	431.929,93	778.252,12	27.661.820,64	393.716.245,72
2040	36.274.887,40	4.392.612,21	3.809.899,66	0,00	23.622.974,74	68.100.374,01	38.098.996,61	432.029,24	778.431,06	28.790.917,10	422.507.162,82
2041	36.285.491,25	4.395.263,64	3.859.606,84	0,00	25.350.429,77	69.890.791,50	38.596.068,45	432.155,53	778.658,61	30.083.908,92	452.591.071,73
2042	36.308.320,00	4.399.424,61	3.911.568,31	0,00	27.155.464,30	71.774.777,22	39.115.683,07	432.427,42	779.148,50	31.447.518,23	484.038.589,96
2043	36.276.805,95	4.397.657,33	3.979.882,49	0,00	29.042.315,40	73.696.661,17	39.798.824,94	432.052,09	778.472,23	32.687.311,91	516.725.901,87
2044	36.251.266,17	4.396.000,61	4.028.103,82	0,00	31.003.554,11	75.678.924,71	40.281.038,22	431.747,91	777.924,17	34.188.214,42	550.914.116,29
2045	36.297.466,33	4.401.878,15	4.044.799,70	0,00	33.054.846,98	77.798.991,15	40.447.997,02	432.298,15	778.915,59	36.139.780,40	587.053.896,68
2046	36.332.676,55	4.407.078,36	4.082.305,75	0,00	35.223.233,80	80.045.294,47	40.823.057,54	432.717,50	779.671,17	38.009.848,26	625.063.744,95
2047	36.348.251,98	4.408.403,63	4.067.164,54	0,00	37.503.824,70	82.327.644,85	40.671.645,44	432.903,00	780.005,41	40.443.091,00	665.506.835,94
2048	36.467.530,78	4.422.008,35	4.053.227,39	0,00	39.930.410,16	84.873.176,68	40.532.273,94	434.323,60	782.565,04	43.124.014,10	708.630.850,05
2049	36.551.975,78	4.431.298,55	4.032.275,12	0,00	42.517.851,00	87.533.400,45	40.322.751,19	435.329,33	784.377,16	45.990.942,77	754.621.792,82
2050	8.647.501,50	4.440.370,89	4.013.587,45	0,00	45.277.307,57	62.378.767,41	40.135.874,48	436.305,76	786.136,50	21.020.450,67	775.642.243,49
2051	8.668.367,83	4.452.764,63	4.081.215,76	0,00	46.538.534,61	63.740.882,83	40.812.157,62	437.358,56	788.033,44	21.703.333,21	797.345.576,70
2052	8.641.354,96	4.440.939,00	4.139.211,40	0,00	47.840.734,60	65.062.239,95	41.392.113,95	435.995,64	785.577,72	22.448.552,65	819.794.129,35
2053	8.616.018,03	4.428.050,03	4.132.866,54	0,00	49.187.647,76	66.364.582,36	41.328.665,42	434.717,27	783.274,37	23.817.925,30	843.612.054,65
2054	8.619.296,55	4.429.058,54	4.112.464,00	0,00	50.616.723,28	67.777.542,36	41.124.639,97	434.882,69	783.572,41	25.434.447,30	869.046.501,95
2055	8.628.822,09	4.432.990,75	4.085.101,69	0,00	52.142.790,12	69.289.704,64	40.851.016,88	435.363,30	784.438,37	27.218.886,10	896.265.388,05
2056	8.637.831,62	4.436.073,12	4.037.555,21	0,00	53.775.923,28	70.887.383,23	40.375.552,14	435.817,87	785.257,42	29.290.755,80	925.556.143,85
2057	8.659.193,71	4.446.131,21	4.016.760,75	0,00	55.533.368,63	72.655.454,30	40.167.607,47	436.895,68	787.199,43	31.263.751,71	956.819.895,56
2058	8.662.761,76	4.447.499,44	4.002.747,88	0,00	57.409.193,73	74.522.202,81	40.027.478,78	437.075,71	787.523,80	33.270.124,52	990.090.020,09
2059	8.664.615,41	4.448.157,69	3.993.507,87	0,00	59.405.401,21	76.511.682,18	39.935.078,72	437.169,23	787.692,31	35.351.741,92	1.025.441.762,00
2060	8.657.425,08	4.444.008,91	3.974.472,80	0,00	61.526.505,72	78.602.412,50	39.744.727,95	436.806,45	787.038,64	37.633.839,46	1.063.075.601,46
2061	8.656.058,11	4.443.525,72	3.980.704,80	0,00	63.784.536,09	80.864.824,72	39.807.048,00	436.737,48	786.914,37	39.834.124,88	1.102.909.726,34
2062	8.637.199,81	4.432.586,83	3.929.104,99	0,00	66.174.583,58	83.173.475,21	39.291.049,93	435.785,99	785.199,98	42.661.439,30	1.145.571.165,64

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	8.653.781,54	4.440.207,91	3.905.699,29	0,00	68.734.269,94	85.733.958,68	39.056.992,95	436.622,61	786.707,41	45.453.635,71	1.191.024.801,35
2064	8.650.157,06	4.437.584,69	3.877.412,06	0,00	71.461.488,08	88.426.641,89	38.774.120,57	436.439,74	786.377,91	48.429.703,67	1.239.454.505,02
2065	8.652.070,08	4.437.740,41	3.849.369,72	0,00	74.367.270,30	91.306.450,52	38.493.697,25	436.536,26	786.551,83	51.589.665,18	1.291.044.170,20
2066	8.652.877,07	4.437.554,39	3.828.380,04	0,00	77.462.650,21	94.381.461,71	38.283.800,41	436.576,98	786.625,19	54.874.459,13	1.345.918.629,33
2067	8.648.554,81	4.434.975,38	3.813.133,40	0,00	80.755.117,76	97.651.781,34	38.131.333,97	436.358,90	786.232,26	58.297.856,22	1.404.216.485,55
2068	8.641.446,57	4.430.044,88	3.765.531,58	0,00	84.252.989,13	101.090.012,16	37.655.315,78	436.000,26	785.586,05	62.213.110,07	1.466.429.595,62
2069	8.651.529,16	4.434.715,91	3.751.859,14	0,00	87.985.775,74	104.823.879,95	37.518.591,45	436.508,97	786.502,65	66.082.276,88	1.532.511.872,50
2070	8.642.969,67	4.429.773,50	3.728.331,10	0,00	91.950.712,35	108.751.786,61	37.283.310,95	436.077,11	785.724,52	70.246.674,03	1.602.758.546,53
2071	8.640.925,44	4.427.863,36	3.697.219,49	0,00	96.165.512,79	112.931.521,08	36.972.194,90	435.973,97	785.538,68	74.737.813,54	1.677.496.360,07
2072	8.645.077,65	4.430.276,66	3.707.460,48	0,00	100.649.781,60	117.432.596,39	37.074.604,75	436.183,46	785.916,15	79.135.892,02	1.756.632.252,09
2073	8.627.408,21	4.421.632,05	3.712.768,12	0,00	105.397.935,13	122.159.743,50	37.127.681,18	435.291,96	784.309,84	83.812.460,52	1.840.444.712,61
2074	8.613.009,96	4.413.546,20	3.681.778,10	0,00	110.426.682,76	127.135.017,01	36.817.780,98	434.565,50	783.000,91	89.099.669,62	1.929.544.382,24
2075	8.619.886,59	4.416.677,60	3.670.372,20	0,00	115.772.662,93	132.479.599,33	36.703.722,02	434.912,46	783.626,05	94.557.338,80	2.024.101.721,03
2076	8.610.622,72	4.411.665,97	3.656.543,86	0,00	121.446.103,26	138.124.935,81	36.565.438,58	434.445,06	782.783,88	100.342.268,29	2.124.443.989,32
2077	8.608.091,07	4.409.324,38	3.619.279,92	0,00	127.466.639,36	144.103.334,73	36.192.799,20	434.317,32	782.553,73	106.693.664,48	2.231.137.653,80
2078	8.617.105,00	4.413.055,29	3.592.183,44	0,00	133.868.259,23	150.490.602,97	35.921.834,42	434.772,12	783.373,18	113.350.623,25	2.344.488.277,05
2079	8.624.014,61	4.416.431,87	3.588.699,46	0,00	140.669.296,62	157.298.442,56	35.886.994,56	435.120,74	784.001,33	120.192.325,93	2.464.680.602,98
2080	8.620.581,43	4.413.957,30	3.562.370,54	0,00	147.880.836,18	164.477.745,45	35.623.705,36	434.947,52	783.689,22	127.635.403,35	2.592.316.006,33
2081	8.625.828,68	4.416.668,53	3.564.646,31	0,00	155.538.960,38	172.146.103,90	35.646.463,11	435.212,27	784.166,24	135.280.262,28	2.727.596.268,60
2082	8.616.065,67	4.411.373,56	3.550.103,41	0,00	163.655.776,12	180.233.318,76	35.501.034,06	434.719,68	783.278,70	143.514.286,32	2.871.110.554,92
2083	8.619.857,27	4.413.030,96	3.541.542,91	0,00	172.266.633,30	188.841.064,43	35.415.429,07	434.910,98	783.623,39	152.207.100,99	3.023.317.655,92
2084	8.616.131,64	4.411.104,47	3.538.950,58	0,00	181.399.059,36	197.965.246,04	35.389.505,79	434.723,01	783.284,69	161.357.732,56	3.184.675.388,48
2085	8.611.990,42	4.409.096,20	3.540.685,94	0,00	191.080.523,31	207.642.295,86	35.406.859,37	434.514,06	782.908,22	171.018.014,21	3.355.693.402,69
2086	8.608.789,59	4.407.253,98	3.532.241,06	0,00	201.341.604,16	217.889.888,78	35.322.410,56	434.352,57	782.617,24	181.350.508,42	3.537.043.911,11
2087	8.611.391,59	4.408.594,91	3.533.374,20	0,00	212.222.634,67	228.775.995,37	35.333.742,04	434.483,85	782.853,78	192.224.915,70	3.729.268.826,81
2088	8.607.458,53	4.406.417,99	3.526.127,64	0,00	223.756.129,61	240.296.133,76	35.261.276,36	434.285,41	782.496,23	203.818.075,77	3.933.086.902,58
2089	8.611.130,66	4.407.711,93	3.507.740,77	0,00	235.985.214,15	252.511.797,51	35.077.407,71	434.470,68	782.830,06	216.217.089,06	4.149.303.991,64
2090	8.620.917,86	4.412.793,59	3.514.021,87	0,00	248.958.239,50	265.505.972,82	35.140.218,71	434.964,49	783.719,81	229.147.069,81	4.378.451.061,45

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 2.952.665,20	R\$ 324.793,17	R\$ 4.222.311,24
	Aposentados e Pensionistas	11,00%	R\$ 24.858,40	R\$ 2.734,42	R\$ 35.547,51
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 2.952.665,20	R\$ 649.586,34	R\$ 8.444.622,47
	Município - Custo Suplementar	4,00%	R\$ 2.952.665,20	R\$ 118.106,61	R\$ 1.535.385,90
	Município - Contribuição Total	26,00%		R\$ 767.692,95	R\$ 9.980.008,38
	Compensação Previdenciária			R\$ 94.258,91	R\$ 1.225.365,86
	Financiamento da Dívida			R\$ 98.646,31	R\$ 1.282.402,03
	Ganhos de mercado				R\$ 1.302.484,44
	Total				R\$ 18.048.119,45
Despesas	Aposentados			R\$ 715.927,76	R\$ 9.307.060,88
	Pensionistas			R\$ 226.661,36	R\$ 2.946.597,68
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,11%	R\$ 2.952.665,20	R\$ 32.774,58	R\$ 426.069,59
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 2.952.665,20	R\$ 59.053,30	R\$ 767.692,95
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 1.034.417,01	R\$ 13.447.421,10
	Em 31/12/14				R\$22.056.748,89
	Em 31/12/15				R\$23.359.233,33

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	16.853.111,49	12.581.583,02	4.271.528,47	21.592.127,97
2015	14.004.965,66	13.447.421,10	557.544,56	22.149.672,53
2016	14.664.343,04	14.471.077,39	193.265,65	22.342.938,18
2017	14.930.044,70	16.610.008,67	-1.679.963,97	20.662.974,21
2018	15.229.692,24	17.817.363,26	-2.587.671,02	18.075.303,19
2019	15.600.816,06	18.630.766,06	-3.029.950,00	15.045.353,19
2020	16.002.865,05	19.759.754,55	-3.756.889,50	11.288.463,69
2021	16.438.251,10	20.872.257,07	-4.434.005,97	6.854.457,72
2022	16.916.278,68	22.033.725,04	-5.117.446,36	1.737.011,36
2023	17.444.512,71	23.077.760,47	-5.633.247,76	-3.896.236,40
2024	18.021.108,69	24.312.001,69	-6.290.893,00	-10.187.129,40
2025	18.648.168,67	25.432.385,62	-6.784.216,95	-16.971.346,35
2026	19.337.074,28	26.393.014,40	-7.055.940,12	-24.027.286,47
2027	20.093.364,24	27.293.629,73	-7.200.265,49	-31.227.551,96
2028	20.946.534,13	27.947.487,59	-7.000.953,46	-38.228.505,42
2029	21.877.290,22	28.751.900,57	-6.874.610,35	-45.103.115,77
2030	22.915.024,14	29.335.906,70	-6.420.882,56	-51.523.998,33
2031	23.934.252,94	31.105.215,40	-7.170.962,46	-58.694.960,79
2032	24.997.642,52	32.843.490,62	-7.845.848,10	-66.540.808,89
2033	26.140.256,71	33.757.016,57	-7.616.759,86	-74.157.568,75
2034	27.399.472,19	34.381.549,90	-6.982.077,71	-81.139.646,46
2035	28.782.499,15	34.912.819,54	-6.130.320,39	-87.269.966,85
2036	30.266.148,84	36.225.810,53	-5.959.661,69	-93.229.628,54
2037	31.772.904,61	37.338.692,65	-5.565.788,04	-98.795.416,58
2038	33.302.559,94	37.884.059,03	-4.581.499,09	-103.376.915,67
2039	34.913.956,67	38.707.659,30	-3.793.702,63	-107.170.618,30
2040	36.578.328,61	39.309.456,91	-2.731.128,30	-109.901.746,60
2041	38.310.938,12	39.806.882,59	-1.495.944,47	-111.397.691,07
2042	40.125.522,39	40.327.258,99	-201.736,60	-111.599.427,67
2043	42.003.167,26	41.009.349,26	993.818,00	-110.605.609,67
2044	43.956.720,56	41.490.710,30	2.466.010,26	-108.139.599,41
2045	46.024.796,58	41.659.210,76	4.365.585,82	-103.774.013,59
2046	48.206.695,04	42.035.446,21	6.171.248,83	-97.602.764,76
2047	50.492.287,81	41.884.553,86	8.607.733,95	-88.995.030,81
2048	52.960.633,92	41.749.162,57	11.211.471,35	-77.783.559,46
2049	55.577.298,34	41.542.457,67	14.034.840,67	-63.748.718,79
2050	58.365.179,96	41.358.316,74	17.006.863,22	-46.741.855,57
2051	59.659.667,07	42.037.549,62	17.622.117,45	-29.119.738,12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	60.923.028,55	42.613.687,31	18.309.341,24	-10.810.396,88
2053	62.231.715,81	42.546.657,06	19.685.058,75	8.874.661,87
2054	63.665.078,37	42.343.095,07	21.321.983,30	30.196.645,17
2055	65.204.602,95	42.070.818,55	23.133.784,40	53.330.429,57
2056	66.849.828,02	41.596.627,43	25.253.200,59	78.583.630,16
2057	68.638.693,56	41.391.702,59	27.246.990,97	105.830.621,13
2058	70.519.454,93	41.252.078,28	29.267.376,65	135.097.997,78
2059	72.518.174,31	41.159.940,26	31.358.234,05	166.456.231,83
2060	74.627.939,71	40.968.573,04	33.659.366,67	200.115.598,50
2061	76.884.119,93	41.030.699,85	35.853.420,08	235.969.018,58
2062	79.244.370,22	40.512.035,91	38.732.334,31	274.701.352,89
2063	81.828.259,39	40.280.322,97	41.547.936,42	316.249.289,31
2064	84.549.229,84	39.996.938,22	44.552.291,62	360.801.580,93
2065	87.457.080,80	39.716.785,34	47.740.295,46	408.541.876,39
2066	90.553.081,68	39.507.002,58	51.046.079,10	459.587.955,49
2067	93.838.647,95	39.353.925,13	54.484.722,82	514.072.678,31
2068	97.324.480,58	38.876.902,09	58.447.578,49	572.520.256,80
2069	101.072.020,81	38.741.603,07	62.330.417,74	634.850.674,54
2070	105.023.455,51	38.505.112,58	66.518.342,93	701.369.017,47
2071	109.234.301,59	38.193.707,55	71.040.594,04	772.409.611,51
2072	113.725.135,92	38.296.704,37	75.428.431,55	847.838.043,06
2073	118.446.975,39	38.347.282,98	80.099.692,41	927.937.735,47
2074	123.453.238,92	38.035.347,39	85.417.891,53	1.013.355.627,00
2075	128.809.227,12	37.922.260,53	90.886.966,59	1.104.242.593,59
2076	134.468.391,95	37.782.667,52	96.685.724,43	1.200.928.318,02
2077	140.484.054,81	37.409.670,25	103.074.384,56	1.304.002.702,58
2078	146.898.419,53	37.139.979,72	109.758.439,81	1.413.761.142,39
2079	153.709.743,10	37.106.116,63	116.603.626,47	1.530.364.768,86
2080	160.915.374,91	36.842.342,10	124.073.032,81	1.654.437.801,67
2081	168.581.457,59	36.865.841,62	131.715.615,97	1.786.153.417,64
2082	176.683.215,35	36.719.032,43	139.964.182,92	1.926.117.600,56
2083	185.299.521,52	36.633.963,44	148.665.558,08	2.074.783.158,64
2084	194.426.295,46	36.607.513,49	157.818.781,97	2.232.601.940,61
2085	204.101.609,92	36.624.281,65	167.477.328,27	2.400.079.268,88
2086	214.357.647,72	36.539.380,36	177.818.267,36	2.577.897.536,24
2087	225.242.621,16	36.551.079,67	188.691.541,49	2.766.589.077,73
2088	236.770.006,13	36.478.058,00	200.291.948,13	2.966.881.025,86
2089	249.004.056,74	36.294.708,45	212.709.348,29	3.179.590.374,15

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	16.853.111,49	12.581.583,02	4.271.528,47	21.592.127,97
2015	17.949.473,14	13.447.421,10	4.502.052,04	26.094.180,01
2016	21.518.844,62	14.471.077,39	7.047.767,23	33.141.947,24
2017	23.630.358,30	16.610.008,67	7.020.349,63	40.162.296,86
2018	25.671.838,83	17.817.363,26	7.854.475,57	48.016.772,43
2019	27.796.416,10	18.630.766,06	9.165.650,04	57.182.422,47
2020	30.030.635,14	19.759.754,55	10.270.880,59	67.453.303,06
2021	32.333.072,07	20.872.257,07	11.460.815,00	78.914.118,06
2022	34.724.728,88	22.033.725,04	12.691.003,84	91.605.121,90
2023	37.203.182,27	23.077.760,47	14.125.421,80	105.730.543,70
2024	39.796.003,61	24.312.001,69	15.484.001,92	121.214.545,61
2025	42.477.294,02	25.432.385,62	17.044.908,40	138.259.454,02
2026	45.267.163,79	26.393.014,40	18.874.149,39	157.133.603,41
2027	48.185.827,08	27.293.629,73	20.892.197,35	178.025.800,76
2028	51.283.776,31	27.947.487,59	23.336.288,72	201.362.089,47
2029	54.545.319,55	28.751.900,57	25.793.418,98	227.155.508,46
2030	56.984.513,18	29.335.906,70	27.648.606,48	254.804.114,93
2031	60.477.201,38	31.105.215,40	29.371.985,98	284.176.100,91
2032	64.048.292,40	32.843.490,62	31.204.801,78	315.380.902,69
2033	67.723.798,37	33.757.016,57	33.966.781,80	349.347.684,49
2034	71.623.955,64	34.381.549,90	37.242.405,74	386.590.090,23
2035	75.767.412,26	34.912.819,54	40.854.592,72	427.444.682,95
2036	78.834.222,46	36.225.810,53	42.608.411,93	470.053.094,87
2037	81.937.851,21	37.338.692,65	44.599.158,56	514.652.253,43
2038	85.027.948,69	37.884.059,03	47.143.889,66	561.796.143,09
2039	88.332.745,45	38.707.659,30	49.625.086,15	611.421.229,24
2040	91.723.348,75	39.309.456,91	52.413.891,84	663.835.121,09
2041	95.241.221,26	39.806.882,59	55.434.338,67	719.269.459,76
2042	98.930.241,52	40.327.258,99	58.602.982,53	777.872.442,29
2043	102.738.976,56	41.009.349,26	61.729.627,30	839.602.069,59
2044	106.682.478,83	41.490.710,30	65.191.768,53	904.793.838,13
2045	110.853.838,14	41.659.210,76	69.194.627,38	973.988.465,51
2046	115.268.528,26	42.035.446,21	73.233.082,05	1.047.221.547,56
2047	119.831.469,55	41.884.553,86	77.946.915,69	1.125.168.463,25
2048	124.803.586,83	41.749.162,57	83.054.424,26	1.208.222.887,51
2049	130.051.251,45	41.542.457,67	88.508.793,78	1.296.731.681,29
2050	107.656.074,98	41.358.316,74	66.297.758,24	1.363.029.439,53
2051	110.279.417,44	42.037.549,62	68.241.867,82	1.431.271.307,35

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	112.902.974,55	42.613.687,31	70.289.287,24	1.501.560.594,59
2053	115.552.230,11	42.546.657,06	73.005.573,05	1.574.566.167,64
2054	118.394.265,65	42.343.095,07	76.051.170,58	1.650.617.338,22
2055	121.432.494,75	42.070.818,55	79.361.676,20	1.729.979.014,42
2056	124.663.306,52	41.596.627,43	83.066.679,09	1.813.045.693,51
2057	128.188.822,94	41.391.702,59	86.797.120,35	1.899.842.813,86
2058	131.931.396,54	41.252.078,28	90.679.318,26	1.990.522.132,12
2059	135.917.083,39	41.159.940,26	94.757.143,13	2.085.279.275,25
2060	140.128.918,23	40.968.573,04	99.160.345,19	2.184.439.620,43
2061	144.649.360,82	41.030.699,85	103.618.660,97	2.288.058.281,40
2062	149.348.058,79	40.512.035,91	108.836.022,88	2.396.894.304,28
2063	154.468.228,62	40.280.322,97	114.187.905,65	2.511.082.209,94
2064	159.888.129,98	39.996.938,22	119.891.191,76	2.630.973.401,70
2065	165.673.720,83	39.716.785,34	125.956.935,49	2.756.930.337,18
2066	171.844.111,93	39.507.002,58	132.337.109,35	2.889.267.446,54
2067	178.406.899,11	39.353.925,13	139.052.973,98	3.028.320.420,51
2068	185.343.001,29	38.876.902,09	146.466.099,20	3.174.786.519,71
2069	192.809.655,69	38.741.603,07	154.068.052,62	3.328.854.572,33
2070	200.702.498,96	38.505.112,58	162.197.386,38	3.491.051.958,71
2071	209.097.033,87	38.193.707,55	170.903.326,32	3.661.955.285,03
2072	218.082.378,00	38.296.704,37	179.785.673,63	3.841.740.958,66
2073	227.557.678,63	38.347.282,98	189.210.395,65	4.030.951.354,32
2074	237.561.699,77	38.035.347,39	199.526.352,38	4.230.477.706,70
2075	248.252.262,26	37.922.260,53	210.330.001,73	4.440.807.708,43
2076	259.571.039,07	37.782.667,52	221.788.371,55	4.662.596.079,98
2077	271.569.974,09	37.409.670,25	234.160.303,84	4.896.756.383,82
2078	284.358.862,20	37.139.979,72	247.218.882,48	5.143.975.266,30
2079	297.967.739,18	37.106.116,63	260.861.622,55	5.404.836.888,85
2080	312.358.581,62	36.842.342,10	275.516.239,52	5.680.353.128,37
2081	327.685.064,28	36.865.841,62	290.819.222,66	5.971.172.351,03
2082	343.889.094,87	36.719.032,43	307.170.062,44	6.278.342.413,47
2083	361.107.697,72	36.633.963,44	324.473.734,28	6.602.816.147,75
2084	379.364.305,39	36.607.513,49	342.756.791,90	6.945.572.939,66
2085	398.722.819,17	36.624.281,65	362.098.537,52	7.307.671.477,17
2086	419.231.492,94	36.539.380,36	382.692.112,58	7.690.363.589,75
2087	440.998.630,03	36.551.079,67	404.447.550,36	8.094.811.140,11
2088	464.052.263,37	36.478.058,00	427.574.205,37	8.522.385.345,49
2089	488.497.011,67	36.294.708,45	452.202.303,22	8.974.587.648,70

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	22.056.748,89
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	250.690.182,20
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	250.690.182,20
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	123.863.244,53
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	143.901.613,52
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	337.938,93
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	79.010,21
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.390.161,35
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	5.231.258,50
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	126.826.937,67
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	213.288.255,47
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	34.726.227,57
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	25.049.837,13
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21.328.825,55
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	5.356.427,55
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	228.633.433,31
NOTAS EXPLICATIVAS:		